

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA**



**PTA GAP-SJ 2022**

**PROGRAMA DE TRABALHO  
ANUAL DO GRUPAMENTO DE  
APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
(GAP-SJ) PARA O ANO DE 2022**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Portaria GAP-SJ nº 27/APOG, de 22 de DEZEMBRO de 2021.

Aprova o Programa de Trabalho Anual do Grupamento de São José dos Campos (GAPS-SJ) para o ano de 2022.

**O CHEFE DO GRUPAMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe confere o item 3.5.11 da DCA 11-1/2020 "Sistêmática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica - Volume 1 - Planejamento", aprovada pela Portaria EMAER nº 35/6SC, de 5 de junho de 2020, publicada no BCA nº 102, de 15 de junho de 2020 resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Trabalho Anual do Grupamento de Apoio de São José dos Campos para o ano de 2022, na forma do anexo a esta portaria.

Art. 2º A entrada em vigor do presente ato, justificada em função da urgência, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, será na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GAP-SJ nº 20/APOG, de 16 de dezembro de 2020, publicada no BCA nº 231, de 18 de dezembro de 2020 que aprovou o Programa de Trabalho Anual do Grupamento de Apoio de São José dos Campos para o ano de 2021.

RONALD JOSÉ PINTO Cel Int  
Chefe do GAP-SJ

(Publicado no BCA nº239, de 30 de dezembro de 2021)

SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....</b>                           | <b>7</b>  |
| <b>1.1 FINALIDADE .....</b>                                       | <b>7</b>  |
| <b>1.2 CONCEITUAÇÃO.....</b>                                      | <b>7</b>  |
| <b>1.3 SIGLAS E ACRÔNIMOS.....</b>                                | <b>7</b>  |
| <b>1.4 ÂMBITO .....</b>   | <b>8</b>  |
| <b>2 FUNDAMENTOS DO GAP-SJ.....</b>                               | <b>9</b>  |
| <b>2.1 MISSÃO .....</b>   | <b>9</b>  |
| <b>2.2 COMPETÊNCIAS .....</b>                                     | <b>9</b>  |
| <b>2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....</b>                          | <b>9</b>  |
| <b>2.4 VISÃO .....</b>  | <b>10</b> |
| <b>2.5 VALORES.....</b>   | <b>10</b> |
| <b>3 DIRETRIZES .....</b>   | <b>12</b> |
| <b>3.1 EMANADAS PELOS ÓRGÃOS SUPERIORES.....</b>                  | <b>12</b> |
| <b>3.2 EMANADAS PELO CHEFE DO GAP-SJ.....</b>                     | <b>16</b> |
| <b>4 OBJETIVOS ORGÂNICOS.....</b>                                 | <b>21</b> |
| <b>4.1 OBJETIVO: P221307.CTA12.A2201002.....</b>                  | <b>21</b> |
| <b>5 MARCOS E TAREFAS REFERENTES A PROJETOS .....</b>             | <b>22</b> |
| <b>5.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS .....</b>                            | <b>23</b> |
| <b>5.2 PROJETOS DE CONTRIBUIÇÃO .....</b>                         | <b>23</b> |
| <b>5.3 PROJETOS SETORIAIS .....</b>                               | <b>23</b> |
| <b>5.4 PROJETOS ORGÂNICOS .....</b>                               | <b>23</b> |
| <b>6 ITENS DE CONTROLE E TAREFAS REFERENTES A ATIVIDADES.....</b> | <b>27</b> |
| <b>6.1 ATIVIDADES SETORIAIS.....</b>                              | <b>27</b> |
| <b>6.2 ATIVIDADES ORGÂNICAS.....</b>                              | <b>41</b> |
| <b>7 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>                            | <b>48</b> |
| <b>8 AQUISIÇÕES DE TI .....</b>                                   | <b>57</b> |
| <b>9 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO .....</b>                          | <b>58</b> |
| <b>10 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....</b>                         | <b>68</b> |
| <b>11 DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>                                 | <b>75</b> |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>  | <b>76</b> |
| <b>ANEXO A – CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>                         | <b>78</b> |

## **PREFÁCIO**

Planejar estrategicamente significa definir um futuro desejado e estabelecer um conjunto de ações a serem executadas para promover a transformação do estado presente para o futuro.

Considerando o processo de reestruturação da Força Aérea Brasileira, conforme o programa de transformação da FAB, com o objetivo de garantir que a sua Missão seja cumprida com maior eficiência, eficácia e efetividade, a nova estrutura administrativa da Força Aérea Brasileira, dado seu potencial de contribuição, verifica-se, em boa parte, nos Grupamentos de Apoio.

Destarte, o preconizado fortalecimento da cultura do planejamento e do aprimoramento do processo de gestão, a fim de equacionar um dos maiores desafios de qualquer gestor, público ou privado, que se traduz no uso adequado dos recursos colocados à sua disposição, constata-se que o Programa Anual de Trabalho é instrumento primordial, uma vez que se alinha aos planejamentos de todas as camadas da Instituição Força Aérea, de modo a impulsionar o cumprimento da missão da FAB, bem como o alcance da visão de futuro almejada.

Nesse sentido, o Programa de Trabalho Anual contrapõe-se aos planejamentos ocasionais e inconsistentes, os quais, normalmente, não se firmam como soluções coerentes no médio e no longo prazo, pois, é instrumento atualizado com os conceitos e regras que impactassem nos planos de longo, médio e curto prazo, atuando em sincronia, vindo a facilitar o trabalho nos demais níveis da Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica (SPGIA).

Deste alinhamento estratégico, surge para a Organização a possibilidade de melhor uso dos recursos (humanos, materiais e financeiros) de modo otimizado, a fim de obter resultados eficazes e eficientes no cumprimento da missão constitucional no contexto da Aeronáutica com vista a apoiar administrativamente o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA) e suas Organizações subordinadas na Guarnição de Aeronáutica de São José dos Campos (GUARNAE-SJ).

O planejamento estratégico, portanto, é um processo gerencial que permite estabelecer um direcionamento a ser seguido pela Organização, com o objetivo de se obter uma relação ótima entre a Organização e seu ambiente.

Assim, o Programa de Trabalho Anual, integrado e articulado com o Plano Setorial do DCTA (PCA 11-53) em vigor, bem como por intermédio desta Diretriz do Comando, o Grupamento de Apoio de São José dos Campos (GAP-SJ) busca orientar o planejamento, definindo regras e critérios para toda a Organização em si e, no que couber, às apoiadas.

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 FINALIDADE**

O presente Programa de Trabalho Anual tem por finalidade orientar, de forma integrada e articulada com o Plano Setorial do DCTA, as ações a serem desenvolvidas pelo Grupamento de Apoio de São José dos Campos (GAP-SJ) durante o ano de 2022.

### **1.2 CONCEITUAÇÃO**

Para efeito desta publicação, os termos e expressões têm seus conceitos definidos no Glossário da Aeronáutica (MCA 10-4) e no Glossário das Forças Armadas (MD35-G-01).

### **1.3 SIGLAS E ACRÔNIMOS**

Para efeito deste Programa deverão ser consideradas, além de expressões já consagradas pela área de C,T&I, as seguintes Siglas e Acrônimos:

C&T Ciência e Tecnologia;

SCPLOG Subcoordenadoria de Planejamento, Controle Orçamentário e Gestão Institucional do DCTA;

CT&I Ciência, Tecnologia e Inovação;

DIPLAN Diretriz de Planejamento Institucional;

GAP-SJ Grupamento de Apoio de São José dos Campos

GPAer Gestão Estratégica de Portfólio de Projetos da Aeronáutica

GUARNAE Guarnição de Aeronáutica;

LGDP Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

MDA Massa Documental Acumulada;

OMS Organização Militar Subordinada;

PAR Planilha de Aplicação de Recursos;

PARA Planilha de Aplicação de Recursos Aprovada;

PDCA Planejar, Executar, Controlar e Agir;

PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

PEMAER Plano Estratégico Militar da Aeronáutica;

PFV Programa de Formação e Fortalecimento de Valores;

PLANSET Plano Setorial;

PLOA Projeto de Lei Orçamentária Anual;

PLS Plano de Gestão de Logística Sustentável;

PSO Plano de Segurança Orgânica;

PTA Programa de Trabalho Anual;

SPGIA Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica; e

VDCTA Vice-Direção do DCTA.

#### **1.4 ÂMBITO**

O presente Programa de Trabalho Anual aplica-se ao GAP-SJ.

## 2 FUNDAMENTOS DO GAP-SJ

### 2.1 MISSÃO

Executar as atividades de infra-estrutura e de apoio administrativo, a fim de contribuir para o desenvolvimento de soluções científico-tecnológicas no campo do Poder Aeroespacial.

### 2.2 COMPETÊNCIAS

**2.2.1** Conforme estabelecido no ROCA 21-58/2021, Portaria GABAER Nº 116/GC3, de 08 de julho de 2021, que aprova a reedição do Regulamento de Grupamento de Apoio, Publicado no BCA nº 127, de 12 de julho de 2021, ao Grupamento compete:

- I - administrar o pessoal militar pertencente ao seu efetivo ou sob sua responsabilidade;
- II - administrar o pessoal civil de seu efetivo e o pertencente às organizações apoiadas colocados sob sua responsabilidade;
- III - prover o apoio de infra-estrutura, referente ao Grupamento e às organizações apoiadas, quando sob a sua responsabilidade;
- IV - conservar os bens móveis e imóveis colocados sob sua responsabilidade;
- V - executar as atividades de finanças, de provisões, de licitações e contratos, de contabilidade patrimonial, de registro, de protocolo e arquivo, de tecnologia da informação e de subsistência, referentes ao Grupamento e às organizações apoiadas, quando sob a sua responsabilidade;
- VI - atender às solicitações de transporte de superfície, referentes ao Grupamento, às organizações apoiadas e a outros casos previstos em legislação específica, sob a sua responsabilidade;
- VII - prover a manutenção das redes telefônicas e de dados informatizados, bem como das instalações e serviços que lhe sejam atribuídos; e
- VIII - prover as organizações apoiadas de bens e serviços específicos, na quantidade, momento e local adequados, de acordo com as responsabilidades que lhe sejam atribuídas.

### 2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**2.3.1** Conforme estabelecido no Regimento Interno do GAP-SJ (RICA), aprovado pela Portaria .../DNO, de ... de dezembro 2021, publicada no BCA nº ..., de ...de dezembro de 2021 (Ofício nº 1001/ACMDO, de 3 de novembro de 2021-REGINT enviado para análise do DCTA), Capítulo II – Organização, Seção I – Estrutura Básica, o GAP-SJ tem a estrutura básica abaixo demonstrada:

- I - Chefia (CHGAP);
- II – Vice-Chefia (VCH);
- III - Divisão Administrativa (DA);
- IV - Divisão de Infraestrutura (DIE);
- V - Divisão de Recursos Humanos (DRH); e
- VI - Divisão de Obtenções e Contratos (DOC).

**2.3.2** O GAP-SJ apresenta a seguinte Estrutura Complementar:

**2.3.2.1** A Chefia do GAP-SJ (CHGAP) tem a seguinte constituição:

- I – Chefe;
- II - Assessoria de Comando (ACMDO);
- III - Assessoria de Controle Interno (ACI);
- IV - Assessoria Jurídica (AJUR);
- V - Assessoria de Planejamento, Orçamento, Gestão e Governança (APOG);
- VI - Assessoria de Riscos Contratuais (ARC);
- VII - Assessoria de Segurança e Medicina do Trabalho (ASMT);
- VIII - Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI);
- IX - Serviço Social (SESO-SJ); e
- X - Escola Marechal-do-Ar Casimiro Montenegro Filho (ECMF).

## **2.4 VISÃO**

Ser uma Organização do Comando da Aeronáutica que busca, estimula e desenvolve soluções inovadoras, com foco no apoio, eficaz, eficiente, efetivo e de qualidade ao DCTA e às demais organizações militares do COMAER, sediadas na Guarnição de Aeronáutica de São José dos Campos, primando pela excelência na gestão administrativa.

## **2.5 VALORES**

**2.5.1 DISCIPLINA:** é a rigorosa observância e o acatamento integral às leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo.

**2.5.2 PATRIOTISMO:** é o sentimento de orgulho, amor e devoção incondicional à sua terra, aos seus símbolos, às suas instituições e ao seu povo. Na Força Aérea Brasileira, é a razão do amor dos que querem servir o seu País e serem solidários com a Nação, traduzido pelo compromisso permanente de fidelidade e devoção à Pátria, em quaisquer circunstâncias.

**2.5.3 INTEGRIDADE:** é o traço de caráter que exprime a vontade de fazer o que é correto em qualquer circunstância. É a bússola moral, a voz interior que na Força Aérea Brasileira deve conduzir todas as ações de seus indivíduos na prática dos deveres, segundo os princípios da ética militar, associados ainda com a honestidade e responsabilidade.

**2.5.4 COMPROMETIMENTO:** é em sua essência, o culto a esse valor na Força Aérea Brasileira e deve ser entendido pela demonstração de satisfação por pertencer à Instituição, externado pela oferta cotidiana de entusiasmo, motivação profissional, pelo espírito de sacrifício, o gosto pelo trabalho bem feito, a dedicação integral à missão e aos seus companheiros, pelo trabalho em equipe e pela lealdade ao País e aos irmãos de farda.

**2.5.5 PROFISSIONALISMO:** na alma do profissional militar, não deve prosperar a cobiça e o delírio de promover-se; nem a omissão, a covardia, a maledicência, sequer a inércia, o comodismo, e muito menos a ostentação, a vaidade ou a prepotência. A Força Aérea Brasileira é forte pelas virtudes de desprendimento, solidariedade e idealismo dos seus homens e mulheres, que fizeram o juramento de bem-servir com eficiência e profissionalismo, na paz e na guerra, sempre fiéis às suas consciências.

**2.5.6 EXCELÊNCIA:** é a busca constante pelo aperfeiçoamento do processo de Pesquisa e Desenvolvimento no campo do Poder Aeroespacial.

**2.5.7 CRIATIVIDADE:** é o estímulo à inventividade, à inteligência e ao talento para criar e

inovar, superando desafios do processo de Pesquisa e Desenvolvimento no campo do Poder Aeroespacial.

**2.5.8 RIGOR CIENTÍFICO:** é a busca por exatidão e clareza na execução do processo de Pesquisa e Desenvolvimento no campo do Poder Aeroespacial

### 3 DIRETRIZES

#### 3.1 EMANADAS DOS ÓRGÃOS SUPERIORES

Este Capítulo apresenta as Diretrizes do Comandante da Aeronáutica, de Documentos Estratégicos (PEMAER/PCTI e DIPLAN) que deverão desencadear ações alinhadas e detalhadas que sejam efetivamente cumpridas nos Programas de Trabalho - PTA das Organizações Militares - OM subordinadas e da Sede do Departamento - QGDCTA, quando pertinentes.

Visando facilitar a identificação das Diretrizes, cabíveis ao DCTA, no PLANSET e nos PTA, por conta de seus alinhamentos em Projetos e Atividades, a codificação para cada uma delas, deverá ser a seguinte:

D20XXnn/D21XXnn - Diretrizes da DIPLAN- Gerais e Específicas;

D2000nn/D2100nn - Diretrizes da DIPLAN para Projetos;

a) XX corresponde ao Macroprocesso da Cadeia de Valor do COMAER; e

b) nn corresponde ao número seqüencial da Diretriz.

Também, estão definidos os Responsáveis pelo acompanhamento, bem como os Responsáveis pela sua execução.

##### 3.1.1 EMANADAS DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

A Diretriz do Comandante da Aeronáutica 2021-2022, promulgada na Portaria nº 98/GC3 de 02 de junho de 2021, publicada no BCA Nº 104 de 08 de junho de 2021, norteia a direção que o COMAER deve seguir nesse período. As orientações específicas para a área de CT&I constam do item 3.1 Emanadas do Comandante da Aeronáutica do PCA 11-53/2021.

##### 3.1.2 DEDUZIDAS DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS

###### 3.1.2.1 PEMAER

Constam do PCA 11-53/2021 item 3.2.1 PEMAER

###### 3.1.2.2 DIPLAN (Gerais e Específicas)

###### 3.1.2.2.1 GERAIS

| GERAIS |                            |         |  |        | RESPONSÁVEIS  |       |
|--------|----------------------------|---------|--|--------|---|-------|
| ORD    | MACROPROC                  | CÓDIGO  | DIRETRIZ   | PRAZO  | ACOMP.  | EXEC. |
| 1      | 14<br>Ensino               | D211401 | Fomentar a participação de militares nos cursos de pós-graduação e especialização em aplicações operacionais e ciências aeronáuticas   | nov/22 | S D A   | OMS   |
| 2      | 18 Gestão<br>Institucional | D211802 | Implantar a gestão de riscos e dos riscos à integridade, em todas as OM do COMAER, de acordo com a DCA 16-2 - Gestão de Riscos no COMAER, utilizando o GPAer quando aplicável.<br><b>(Concluída – 100% atendida pelo DCTA)</b> | nov/22 | Não requer ação.<br>O<br>DCTA JÁ<br>ATENDEU<br>100 % desta<br>Diretriz. |       |

| GERAIS |                               |         |   |        | RESPONSÁVEIS |       |
|--------|-------------------------------|---------|---|--------|--------------|-------|
| ORD    | MACROPROC                     | CÓDIGO  | DIRETRIZ  | PRAZO  | ACOMP.       | EXEC. |
| 3      | 18<br>Gestão<br>Institucional | D211803 | Mapear (analisar e modelar) os macroprocessos finalísticos dos ODGSA e, por conseguinte, das OM subordinadas, a partir da Cadeia de Valor apresentada no item 2.4 do respectivo PLANSET.  | nov/23 | SDT/DTI      | OMS   |
| 4      | 18<br>Gestão<br>Institucional | D211804 | Revisar os processos organizacionais para que se adaptem às exigências da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que se refere ao tratamento de dados pessoais, com base na DCA 16-6 e normativos complementares. | Nov/22 | CPLOG        | OMS   |

### 3.1.2.2.2 ESPECÍFICA

Não aplicável ao GAP-SJ.

### 3.1.2.2.3 PARA PROJETOS

Não aplicável ao GAP-SJ.

### 3.1.3 DIRETRIZES DO DCTA

Este Capítulo apresenta as Diretrizes Gerais, Específicas emanadas pela Direção-Geral, que estão alinhadas a Cadeia de Valor deste Departamento. Estas Diretrizes deverão desencadear ações alinhadas e detalhadas e que sejam efetivamente cumpridas nos respectivos Programas de Trabalho Anual – PTA, de execução no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Da mesma forma que as diretrizes elencadas na DIPLAN, as definidas pelo DCTA exigem que as OMS e/ou setores responsáveis pela sua execução definam, para cada diretriz apresentada, ações de planejamento, projetos e/ou atividades, para o seu cumprimento, elucidando “o como” irá cumprir.

Visando facilitar a identificação das Diretrizes do DCTA nos PTA, por conta de seus alinhamentos em Projetos e Atividades, as codificações para cada uma delas, deverão ser a seguinte:

DGxxyy- Diretrizes Gerais;

DExxyy- Diretrizes Específicas; e

Dzxxyy-Diretrizes do DCTA para Projetos onde:

- a) xx corresponde ao ano em que a Diretriz foi estabelecida (20 ou 21); e
- b) yy corresponde ao número seqüencial da Diretriz no ano em que foi estabelecida.

#### 3.1.3.1 GERAIS

Estas Diretrizes, de cumprimento obrigatório para as Organizações Militares Subordinadas (OMS), deverão desencadear ações detalhadas nos PTA, de acordo com a DCA 11-1/2020.

| ORD | MACROPROC                    | DIRETRIZ  |
|-----|------------------------------|---|
| 1   | Governança Institucional     | <b>DG2101</b> - A Governança no DCTA segue o preconizado na DCA 16-1/2019 – Governança no Comando da Aeronáutica, definindo as Diretrizes, Estruturas, Processos e Mecanismos de Controle, visando a assegurar que o Departamento possa tomar suas decisões relativas à gestão e ao uso dos recursos, de forma que estejam alinhadas às necessidades institucionais e, principalmente, que contribuam para o alcance do cumprimento de sua Missão, de forma eficaz, eficiente e efetiva, permitindo, assim, a avaliação dos resultados obtidos, a verificação do correto alinhamento institucional e a capacidade de monitoramento do seu desempenho. Isto posto, as etapas identificadas nos Ciclos de Governança e Gestão, apresentadas no MCA 16-4 Manual de Governança e Gestão Institucional do DCTA, devem ser constantemente aprimoradas e rigorosamente observadas por todos os gestores envolvidos nessas atividades, tanto no ODS como nas OMS. |
| 2   | Comunicação Social           | <b>DG2102</b> - Todas as OMS deverão zelar para que as suas Páginas Eletrônicas, Internet e Intraer, sejam atualizadas mensalmente. As notícias referentes às atividades realizadas deverão ser submetidas à apreciação da Assessoria de Comunicação Social do DCTA, antes de serem divulgadas, para que o Plano de Comunicação Social do DCTA esteja sempre atualizado, com relação aos assuntos tecnológicos, e bem informado para a sociedade brasileira, de modo a realçar a contribuição do COMAER para o desenvolvimento do setor aeroespacial brasileiro.  |
| 3   | Gestão de Documentos         | <b>DG2103</b> - As normas do COMAER relativas à Gestão Documental e Arquivo (NSCA 214-1/2021) devem ser constantemente observadas. As Subcomissões de Avaliação de Documentos (SPADAER) devem realizar a Gestão do Volume Total da Massa Documental Acumulada (MDA).  |
| 4   | Infra-estrutura e Patrimônio | <b>DG2104</b> - A padronização da Comunicação Visual na GUARNAE-SJ deverá ser observada de conformidade com o padrão estabelecido e aprovado. Do mesmo modo, o zelo pela manutenção da infra-estrutura existente deve ser uma preocupação constante mantendo-se sempre as instalações limpas e áreas verdes conservadas. Ações do tipo “Clean Day”, com a participação voluntária de todo o efetivo, são incentivadas para serem realizadas com freqüência trimestral.  |
| 5   | Infra-estrutura e Patrimônio | <b>DG2105</b> - Manter condições adequadas de patrimônio e infra-estrutura, sob a respectiva responsabilidade administrativa, com vistas ao firme cumprimento da missão organizacional e estrito alinhamento institucional.   |
| 6   | Infra-estrutura e Patrimônio | <b>DG2106</b> - As boas práticas de sustentabilidade ambiental devem ser implementadas por todas as Organizações do DCTA. Ações de redução de consumo de água, energia elétrica, tratamento de recicláveis e realização de licitações sustentáveis devem constar do Plano de Logística Sustentável da Unidade, onde deverá ser elaborado um relatório e acompanhado anualmente.   |
| 7   | Ensino                       | <b>DG2107</b> - A busca pela capacitação e aprimoramento do efetivo deve ser incentivada, contudo, todas as missões de capacitação devem estar previamente planejadas e constar de um Plano de Capacitação aprovado pelo DCTA.  |
| 8   | Defesa Terrestre             | <b>DG2108</b> - Especial atenção deve ser dada à preservação do patrimônio móvel e imóvel, verificando-se regularmente se as ações e meios de segurança estão adequados para coibir furtos e danos ao patrimônio. Todas as OMS devem ter um Oficial de Segurança e Defesa designado. Do mesmo modo, atenção especial deve ser dada para a atualização periódica do Plano de Segurança Orgânica e Defesa e Plana de Reunião da OM, de acordo com a NOSDE/PRO/221A (COMPREP).   |

| ORD | MACROPROC        | DIRETRIZ   |
|-----|------------------|--|
| 9   | Apoio ao Efetivo | <b>DG2109</b> - A minimização de riscos e acidentes no ambiente de trabalho é um objetivo permanente e preocupação constante. Todas as OMS, em especial as que exercem atividades de risco, devem possuir pessoas ou comissões treinadas em atividades de segurança do trabalho (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - de acordo com a ICA 205-50/2018) e realização de inspeções periódicas. Reciclagens e treinamentos em Segurança do Trabalho devem ser realizados. |
| 10  | Apoio ao Efetivo | <b>DG2110</b> - As OMS devem providenciar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), de acordo com NR-9, que englobe o inventário dos riscos ocupacionais e Plano de Ação.   |
| 11  | Apoio ao Efetivo | <b>DG2111</b> - Realizar a Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT), preferencialmente no mês de agosto, com objetivo de promover a conscientização do efetivo sobre a importância da prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.   |
| 12  | Apoio ao Efetivo | <b>DG2112</b> - Um Programa de Preparo Militar deverá ser adotado por todas as OMS, estabelecendo e regulando as atividades de: Ordem Unida, Treinamento Físico-Profissional Militar, Instrução de Tiro, realização de Formaturas rotineiras com revista de uniforme e Marchas.  |

### 3.1.3.3 ESPECÍFICAS

Estas Diretrizes, de cumprimento obrigatório, deverão desencadear ações detalhadas nos PTA das OMS, quanto ao GAP-SJ cabe:

**DE2142** - Estabelecer e manter uma gestão eficaz de processos administrativos e da infra-estrutura de apoio em todas as áreas de sua responsabilidade.

**DE2146** - Executar e/ou apoiar, por meio de administração direta e indireta, as atividades de manutenção e operação afetas à infra-estrutura do Campus do DCTA.

### 3.1.3.4 PARA PROJETOS

Não aplicável ao GAP-SJ.

### 3.2 EMANADAS PELO CHEFE DO GAP-SJ

Estas Diretrizes, de cumprimento obrigatório, de caráter PERMANENTE, deverão pautar ações de todos os setores internos da Organização com vistas ao cumprimento da Missão.

#### 3.2.1 DIRETRIZES GERAIS

- a) Cumprir rigorosamente as normas previstas no MCA 172-4, o qual dispõe sobre os procedimentos aplicados às Unidades de Apoio e de seu inter-relacionamento com as Unidades Apoiadas, conforme previsto na Portaria SEFA 36/AJUR, de 27 de março de 2019;
- b) Atender todas as solicitações do efetivo da Guarnição de São José dos Campos (GUARNAE-SJ), como cliente do GAP-SJ, por intermédio de um tratamento legal, ético, profissional e educado;
- c) Empenhar-se ao máximo para atender as Ordens de Serviço abertas, solucionando os problemas apresentados com foco no atendimento da legislação e na satisfação do solicitante, demonstrando o comprometimento da missão de apoio do GAP-SJ;
- d) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos estabelecidos, nas diversas Instruções do COMAER, os quais deverão ser rigorosamente controlados pelo Calendário Administrativo;
- e) Incentivar e valorizar as realizações, realçando as conquistas e promovendo as devidas homenagens;
- f) Capacitar-se profissionalmente para a execução da missão do GAP-SJ, com o objetivo de qualificar os serviços prestados por este Grupamento de Apoio de forma objetiva, organizada e segura;
- g) Zelar pela apresentação pessoal, conforme prescreve o RUMAER, valorizando o orgulho e o correto uso do uniforme militar, bem como valorizar os conceitos básicos da vida militar, hierarquia e disciplina, bem como demonstrar garbo nas solenidades;
- h) Realizar as atividades físicas de acordo com o Quadro de Trabalho Semanal (QTS), visando manter boas condições de saúde, de condicionamento físico, bem como apresentar um bom desempenho nos Testes de Aptidão do Condicionamento Físico (TACF);
- i) Dar conhecimento aos subordinados sobre a Avaliação de Desempenho (CPO e FAG), realizando a orientação inicial, informando sobre os fatores que serão avaliados, bem como a reorientação, deixando claro os aspectos que devem ser melhorados e, ainda, realizar o *feedback* da avaliação;
- j) Conservar os bens patrimoniais e as instalações sob responsabilidade do GAP-SJ, bem como evitar o desperdício dos recursos materiais, humanos e financeiros;
- k) Prestar todo o apoio administrativo, visando o bom funcionamento da Guarnição, referente aos serviços de controle da documentação (Protocolo e Arquivo) e dos bens patrimoniais móveis (Registro) e imóveis (Patrimônio), disponibilidade de fardamento para venda (PRVF) e gratuito (Almoxarifado), hospedagem (Hotel de Trânsito) e transporte (SDTS);
- l) Desenvolver laços de amizade profissional entre as Unidades Apoiadas, bem como com as demais instituições públicas e privadas, civis e militares, da sociedade joseense;
- m) Manter o Comandante da GUARNAE-SJ informado e atualizado sobre quaisquer

- problemas no âmbito do GAP-SJ;
- n) Conscientizar o efetivo que as realizações são frutos do trabalho em grupo de todo o GAP-SJ;
  - o) Exigir o relacionamento interno com honestidade de propósito e com compromisso com a missão deste Grupamento de Apoio;
  - p) Priorizar a execução das metas estratégicas e as consequentes tarefas planejadas para seu setor, estabelecidas neste Programa de Trabalho Anual (PTA);
  - q) Estabelecer e manter uma gestão eficaz dos processos organizacionais com foco na melhoria contínua, dos processos propiciando um ambiente adequado à implantação da Gestão de Processos da situação atual (AS-IS), para a situação desejada (TO-BE);
  - r) Obter uma infraestrutura adequada para atender às demandas das organizações militares apoiadas;
  - s) Reduzir custos e melhorar a eficiência na utilização dos recursos materiais e humanos da Organização;
  - t) Acompanhar o cumprimento dos prazos previstos para o trâmite da documentação; e
  - u) Trabalhar, trabalhar e trabalhar, diariamente, com foco na missão do GAP-SJ.

### 3.2.2 DIRETRIZES ESPECÍFICAS:

#### 3.2.2.1 DA – Divisão Administrativa:

- a) Realizar a gestão dos estoques de forma eficaz, planejando a aquisição somente dos itens que serão efetivamente empregados no atendimento às necessidades da GUARNAE-SJ, otimizando os recursos creditícios;
- b) Coordenar as atividades administrativas e operacionais do Hotel de Trânsito dos Oficiais e do Hotel de Trânsito dos Suboficiais e Sargentos do GAP-SJ de forma apoiar eficazmente o efetivo militar que demandar o serviço, primando, sempre, pela maior qualidade possível, cortesia no atendimento e adequada higienização de toda a edificação, em especial dos quartos, corredores e áreas de atendimento ao público;
- c) Manter efetivo controle das Ordens de Serviço (OS) solicitadas pelo efetivo da GUARNAE-SJ, para todos os setores de DA, em especial no setor gráfico, por intermédio de Sistema informatizado institucional, desde a abertura até a conclusão, confirmando com o militar ou o setor solicitante o término do serviço. As que estiverem problemas para serem executadas deverão ser informadas ao Chefe do GAP-SJ;
- d) Planejar a utilização dos recursos creditícios descentralizados, visando realizar os processos licitatórios necessários, bem como atender todas as demandas obrigatórias deste Grupamento de Apoio, e ainda, controlar o processo de pagamento (SAXG/SFI), honrando com todos os compromissos financeiros assumidos; e
- e) Realizar o apoio diário de subsistência com capricho, cuidado e técnica como se fosse prestado para nossos filhos.

**3.2.2.2 DOC – Divisão de Obtenção e Contratos:**

- a) Orientar a atuação da fiscalização dos contratos, com o intuito de dar transparência aos procedimentos, bem como instruir adequadamente os Processos Administrativos de Gestão (PAG); e
- b) Planejar a utilização dos recursos creditícios descentralizados, visando realizar os processos licitatórios necessários, bem como atender todas as demandas obrigatórias deste Grupamento de Apoio, e ainda, controlar o processo de pagamento, honrando com todos os compromissos financeiros assumidos.

**3.2.2.3 DRH – Divisão de Recursos Humanos:**

- a) Realizar todo o controle referente à administração de pessoal, militar e civil, ativo, veteranos e pensionistas, providenciando a publicação de todos os direitos financeiros ou não, bem como providenciar o controle das diversas escalas da Guarnição;
- b) Coordenar a distribuição dos períodos de férias de forma a manter a continuidade dos serviços deste GAP-SJ e, se possível, as demandas pessoais;
- c) Providenciar, anualmente, a publicação em Boletim Interno as funções de cada membro do efetivo do GAP-SJ, promovendo a divulgação das responsabilidades designadas; e
- d) Conscientizar o efetivo de que as questões administrativas e disciplinares devem ser resolvidas no âmbito interno do GAP-SJ, mantendo o relacionamento interpessoal dentro dos conceitos da razoabilidade, da boa educação e, em especial, da moralidade.

**3.2.2.4 DIE – Divisão de Infra-estrutura:**

- a) Estabelecer, dentro do possível, procedimentos de manutenção preventiva, evitando o surgimento de situações emergenciais, as quais deverão ter as ações corretivas devidamente instruídas; e
- b) Manter efetivo controle das Ordens de Serviço (OS) solicitadas pelo efetivo da GUARNAE-SJ, para todos os setores, por intermédio de Sistema informatizado institucional, desde a abertura até a conclusão, confirmando com o militar ou o setor solicitante o término do serviço. As que estiverem problemas para serem executadas deverão ser informadas ao Chefe do GAP-SJ.

**3.2.2.5 ACMDO – Assessoria de Comando:**

- a) Estimular o uso da Ouvidoria como forma de manter um canal direto entre o efetivo da GUARNAE-SJ e o GAP-SJ para conhecimento das situações elogiosas, de insatisfação e sugestões da atuação deste Grupamento de Apoio;
- b) Manter a atualização do Regimento Interno do GAPSJ em observância às atualizações sistêmicas orientadas pelos Órgãos Superiores ou ante alterações estruturais que a isso demandem; e
- c) Manter atualizadas as Normas Padrão de Ação (NPA), de forma a definir como realizar as atividades previstas no Regimento Interno.

**3.2.2.6 ACI – Assessoria de Controle Interno:**

- a) Verificar periodicamente a situação de atualização das Normas Padrão de Ação (NPA), de forma a definir como realizar as atividades previstas no Regimento Interno;
- b) Verificar a conformidade legal dos assuntos técnico-administrativos sob

responsabilidade da unidade, bem como assessorar o Agente Diretor e o Ordenador de Despesas no cumprimento da legislação e das normas que regem o serviço administrativo no âmbito da unidade; e

- c) Organizar, constituir e controlar todas as Comissões da unidade.

#### 3.2.2.7 APOG – Assessoria de Planejamento, Orçamento, Gestão e Governança:

- a) Manter o foco constante na melhoria contínua da Organização, bem como na busca de um conjunto de informações e indicadores que dêem suporte ao planejamento, o controle e a execução na unidade;
- b) Manter atualizado a Gestão por Processos, Gestão de Riscos e a Governança da organização em conformidade com as diretrizes emanadas de Órgãos Superiores; e
- c) Priorizar a execução das atividades, tarefas, calendários, previsão orçamentárias, informações planejadas no PTA, interagindo com os setores e mantendo rigoroso controle na evolução registrada no GPAER.

#### 3.2.2.8 ASMT – Assessoria de Segurança e Medicina do Trabalho:

- a) Zelar pela segurança, em todos os níveis, tais como do trabalho, das instalações e do pessoal, lembrando que as normas e procedimentos de segurança são de cumprimento obrigatório, em especial, o uso dos equipamentos proteção individual (EPI); e
- b) Analisar os acidentes em serviço propondo medidas preventivas e corretivas.

#### 3.2.2.9 SESO – Serviço Social:

- a) Atender as demandas sociais dos militares (ativos e veteranos) e servidores civis (ativos e aposentados) do GAP-SJ, bem como seus dependentes e pensionistas, executando todos os serviços socioassistenciais previstos no Campo Organizacional do Sistema de Serviços Social do COMAER.

### 3.2.3 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Estão fortemente relacionados à Missão e aos objetivos estratégicos da Organização, sendo os pressupostos essenciais para o alcance das metas estabelecidas, constituindo-se, desta forma, em atributos indispensáveis para a eficácia dos processos organizacionais.

Esses Fatores Críticos de Sucesso (FCS) são, portanto, características que, quando corretamente sustentadas, mantidas ou controladas, têm impacto significativo no sucesso institucional almejado. Sinergicamente, todo o efetivo militar e civil do GAP-SJ deve envidar esforços profissionais para que a Organização possa, efetivamente, alcançar, no mais alto patamar possível a:

#### A. **GARANTIA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS PARA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

Promover efetiva captação e distribuição dos recursos financeiros necessários, visando garantir o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, observando em sua execução os princípios norteadores da gestão pública.

#### B. **MANUTENÇÃO DE CAPITAL HUMANO QUALIFICADO E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

Investir continuamente na capacitação dos recursos humanos, visando ao desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais que possam fazer

frente às demandas administrativas e metas da Organização. Gerir pela retenção dos talentos nas quantidades suficientes e/ou necessárias ao funcionamento regular de cada setor e pela constância de disseminação do conhecimento organizacional produzido e adquirido.

**C. CAPACIDADE DE GESTÃO VISANDO À SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DA GUARNAE-SJ**

Primar pela satisfação daqueles que são usuários dos serviços oferecidos pelo GAP-SJ (*stakeholders*), ou seja, seu público-alvo que, em primeiro plano são as Organizações Militares na GUARNAE-SJ, em consonância com a missão de apoiar cotidianamente pela gestão com excelência, apoio eficaz e melhoria contínua dos serviços ofertados.

## 4. OBJETIVOS ORGÂNICOS

Esta Organização foi identificada no âmbito do Plano Setorial do DCTA com o código “CTA12”, utilizado na identificação dos objetivos, projetos e atividades restritos ao âmbito da OM.

### 4.1. OBJETIVOS ORGÂNICOS

Em consonância com as Diretrizes Gerais emanadas pelo Chefe do GAP-SJ e com a aprovação do DCTA, apresenta-se o seguinte Objetivo Orgânico:

**OBJETIVO:** P221307.CTA12.O220100

**DESCRIÇÃO:** Garantir infraestrutura adequada para atender às demandas das Organizações Militares apoiadas.

**DIRETRIZ ATENDIDA:** DG2105 e DE2145 do PCA 11-53/2021

| META   | INDICADOR   | PROJETO RELACIONADO |
|--|---|---------------------|
| Concluir 100% dos estudos preliminares sobre soluções alternativas para o abastecimento de água e tratamento de efluentes. | $IP = (PER/PEP) \times 100\%$<br>IPA = Indicador de Avanço de Projeto;<br>PER = Percentual de Execução Realizado;<br>PEP = Percentual de Execução Previsto<br><br>Referencial Comparativo:<br>EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50% | Não há.             |
| Concluir 100% da análise da matriz energética.   | $IP = (PER/PEP) \times 100\%$<br>IPA = Indicador de Avanço de Projeto;<br>PER = Percentual de Execução Realizado;<br>PEP = Percentual de Execução Previsto<br><br>Referencial Comparativo:<br>EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50% | Não há.             |
| Concluir 100% da implantação do projeto nos hotéis de trânsito do DCTA.  | $IP = (PER/PEP) \times 100\%$<br>IPA = Indicador de Avanço de Projeto;<br>PER = Percentual de Execução Realizado;<br>PEP = Percentual de Execução Previsto<br><br>Referencial Comparativo:<br>EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50% | Não há.             |

## 5 MARCOS E TAREFAS REFERENTES A PROJETOS

Para efeito deste PTA, foram adotadas as seguintes codificações:

| SETOR   | SIGLA | CÓDIGO DE TAREFAS | SETOR  | SIGLA | CÓDIGO DE TAREFAS |
|---|-------|-------------------|--|-------|-------------------|
| DIVISÃO ADMINISTRATIVA (DA)                                       | DAD   | 22DAD001          | VICE-CHEFE (VC)  | VCG   | 22GNE001          |
| SEÇÃO DE SUBSISTÊNCIA (SSU)                                       | SSU   | 22SDI001          | ASSESSORIA DE RISCOS CONTRATUAIS (ARC)                 | ARC   | 22ARC001          |
| DIVISÃO DE OBTENÇÃO E CONTRATOS (DOC)                             | DOC   | 22DOB001          | ASSESSORIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (ASMT)  | ASM   | 22ASM001          |
| DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (DRH)                                 | DRH   | 22DPE001          | ESCOLA MARECHAL-DO-AR CASIMIRO MONTENEGRO FILHO (ECMF) | ECM   | 22ECM001          |
| DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA (DIE)                                   | DIE   | 22DSG001          | SERVIÇO SOCIAL (SESO-SJ)                               | SES   | 22SES001          |
| SUBDIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS (SDSG)                              | SDS   | 22SSG001          | CENTROS SOCIAIS DA GUARNIÇÃO (CSG)                     | CSG   | 22CSG001          |
| SUBDIVISÃO DE TRANSPORTES DE SUPERFÍCIE (SDTS)                    | SDT   | 22SDT001          |  |       |                   |
| SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES (SDCOM)                                     | SDC   | 22SDC001          |  |       |                   |
| ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ATI)                      | ATI   | 22ATI001          |  |       |                   |
| ASSESSORIA DE COMANDO (ACMDO)                                     | ACM   | 22ACM001          |  |       |                   |
| ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO (ACI)                              | ACI   | 22ACI001          |  |       |                   |
| ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO e GOVERNANÇA (APOG) | APO   | 22APO001          |  |       |                   |

OBS: O código refere-se à 1ª tarefa do respectivo setor (Seqüencial 001)

**5.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS**

Não aplicável.

**5.2. PROJETOS DE CONTRIBUIÇÃO**

Não aplicável.

**5.3. PROJETOS SETORIAIS**

Não aplicável.

**5.4 PROJETOS ORGÂNICOS**

Os Projetos Orgânicos foram aprovados pelo DCTA e constam do Anexo D do PCA 11-53/2021.

PROJETO: P221307.CTA12.A220100

DESCRIÇÃO: Elaborar estudos preliminares para aferição de soluções para o abastecimento de água e tratamento de esgoto da GUARNAE-SJ, seja por meio de Concessão, modernização ou reforma do sistema existente - (AEGUAR).

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2105 e DE2145 do PCA 11-53/2021

| CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA  | PRAZO DA TAREFA |
|------------------|---|-----------------|
| 22DIE001         | Elaborar Relatório da Situação das Estações de Captação e Tratamento de Água<br>(Início: 02/22) | 30 abr.         |
| MARCO            | Encaminhar Relatório para análise das Autoridades Competentes.<br>(Início: 04/22)               | 30 abr.         |

| CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA  | PRAZO DA TAREFA |
|------------------|---|-----------------|
| 22DIE002         | Realizar gestões junto ao DCTA para definir qual será a solução adotada.<br>(Início: 05/22) | 30 ago.         |
| MARCO            | <b>Definir qual será a solução adotada.</b><br><br>(Início: 08/22)                          | 30 ago.         |
| 22DIE003         | Realizar estudo para definir os custos para a solução adotada.<br>(Início: 09/22)           | 30 dez.         |
| MARCO            | <b>Oficializar a solicitação dos recursos para solução adotada.</b><br><br>(Início: 30/22)  | 30 dez.         |

PROJETO: P221307.CTA12.A220200

DESCRÍÇÃO: Análise da Matriz Energética e propostas de soluções para modernização e eficientização no consumo de energia – (REMETE).

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2105 e DE21145 do PCA 11-53/2021

| CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA   | PRAZO DA TAREFA |
|------------------|--|-----------------|
| 22DIE004         | Elaborar processo para contratação dos serviços, via Ata de Registro de Preços.<br>(Início: 02/22) | 30 abr.         |

| CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA  | PRAZO DA TAREFA |
|------------------|---|-----------------|
| MARCO            | Concluir processo para contratação dos serviços.<br>(Início: 04/22)     | 30 abr.         |
| 22DIE005         | Aguardar disponibilização de recursos para empenhar.<br>(Início: 05/22) | 30 dez.         |
| MARCO            | Providenciar o empenho.<br>(Início: 12/22)                              | 30 dez.         |

PROJETO: P221307.CTA12.A220300

DESCRIÇÃO: Implantar o Projeto Repousar nos Hotéis de Trânsito do GAP-SJ - (REPOUSA).

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2105 e DE2145 do PCA 11-53/2021

| CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA  | PRAZO DA TAREFA |
|------------------|---|-----------------|
| 22DIE006         | Elaborar processo para contratação dos serviços, via Ata de Registro de Preços<br>(Início: 02/22) | 30 abr.         |
| MARCO            | Concluir processo para contratação dos serviços<br>(Início: 04/22)                                | 30 abr.         |

| CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA   | PRAZO DA TAREFA |
|------------------|--|-----------------|
| 22DIE007         | Aguardar disponibilização de recursos para empenhar<br>(Início: 05/22) | 30 dez.         |
| MARCO            | Providenciar o empenho.<br><br>(Início: 12/22)                         | 30 adez.        |

## 6 ITENS DE CONTROLE E TAREFAS REFERENTES A ATIVIDADES

### 6.1 ATIVIDADES SETORIAIS

As Atividades Setoriais descritas abaixo são frações da Cadeia de Valor do COMAER (CODIFICAÇÃO)/DCTA, consideradas prioritárias pelo DCTA, para alcançar a sua Visão, devido a sua importância, são de execução obrigatória para todas as OMS/QGDCTA, em seus respectivos PTA.

Os avanços das Atividades Setoriais devem constar do GPAER e serem acompanhados e atualizados, periodicamente, pois contribuem para a composição do INGEFAB e serão objetos de Inspeção Setorial. São elas:

ATIVIDADE: P180903.CTA00.A210100

DESCRIÇÃO: Acompanhamento dos avanços técnicos de todos os projetos sob responsabilidade do DCTA, conforme prescrito na ICA 80-12 e na DCA 400-6 vigentes, por intermédio do GPAer.

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2101 do PCA 11-53/2021

Observação: Não aplicável ao GAP-SJ, devido à não existência de projetos de CT&I.

ATIVIDADE: P181101.CTA00.A210100

DESCRIÇÃO: Atualização das páginas eletrônicas da Internet e Intraer das OMS e do QGDCTA.

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2102 do PCA 11-53/2021.

| ITEM DE CONTROLE   | INDICADOR  | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA  | PRAZO DA TAREFA |
|--|--|------------------|---|-----------------|
| 2) Manter 100% atualizadas as Páginas eletrônicas da Internet e Intraer. | IPTA<br>$IPTA = (PER/PEP) \times 100\%$<br>Orde:<br>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br>Intraer.<br>PER = Percentual de Execução Realizado; | 22ACM001         | Verificar, mensalmente, a necessidade de exclusão, nas páginas eletrônicas, de documentos e informações desatualizados/obsoletos, que já cumpriram o objetivo informativo.<br>(Início: 01/22) | Mensal.         |

ATIVIDADE: P181101.CTA00.A210100

DESCRÍÇÃO: Atualização das páginas eletrônicas da Internet e Intraer das OMS e do QGDCTA.

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2102 do PCA 11-53/2021.

| ITEM DE CONTROLE | INDICADOR  | CÓDIGO DA TAREFA | PRAZO DA TAREFA  |
|------------------|--|------------------|--|
|                  | PEP = Percentual de Execução Previsto<br><br>Referencial Comparativo:<br>EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50% | 22ACM002         | Verificar mensalmente a necessidade de inclusão/alteração dos conteúdos das páginas eletrônicas visando atualizações necessárias (inclusões e exclusões de matérias).<br><br>(Início: 01/22) |

ATIVIDADE: P181201.CTA00.A210100

DESCRÍÇÃO: Atualização do Plano de Segurança Orgânica e Defesa e Plano de Reunião, de acordo com a NOSDE/PRO/221 A – Plano de Segurança Orgânica e Defesa (COMPREP).

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2108 do PCA 11-53/2021.

| ITEM DE CONTROLE | INDICADOR  | CÓDIGO DA TAREFA | PRAZO DA TAREFA   |
|------------------|--|------------------|---|
|                  | <b>IPTA</b><br><br><b>IPTA = (PER/PEP) x 100%</b><br><br>Onde:<br>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br>PER = Percentual de Execução Realizado;<br>PEP = Percentual de Execução Previsto;     | 22VCGM001        | Atualizar semestralmente o Plano de Segurança e Defesa, verificando as vulnerabilidades das instalações prediais do GAP-SJ, considerando a solicitação anual da Assessoria de Segurança do DCTA.<br><br>(Início: 06/22) |
|                  | 3) Atualizar, semestralmente, 100% do Plano de Segurança e Defesa e Plano de Reunião.<br><br>Referencial Comparativo:<br>EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50% | 22VCGM002        | Atualizar semestralmente o Plano de Reunião, verificando os dados de contato(endereço e telefone) do efetivo militar do GAP-SJ.<br><br>(Início: 06/22)  |

ATIVIDADE: P181501.CTA00.A210100

DESCRIÇÃO: Execução do Total dos Recursos Orçamentários recebidos no Exercício de 2022.

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2101 do PCA 11-53/2021.

| ITEM DE CONTROLE   | INDICADOR   | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA  | PRAZO DA TAREFA |
|--|---|------------------|---|-----------------|
| 4) Atingir 100% da Execução dos Recursos Orçamentários recebidos até novembro. | <b>IPTA</b><br>$IPTA = (PER/PEP) \times 100\%$<br>Onde:<br>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br>PER = Percentual de Execução Realizado;<br>PEP = Percentual de Execução Previsto<br><br>Referencial Comparativo:<br>EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50% | 22DOC001         | Empenhar os créditos orçamentários planejados no Plano de Ação e disponibilizados pela SEFA.<br>(Início: 02/22) | 30 nov.         |

ATIVIDADE: P181504.CTA00.A210100

DESCRIÇÃO: Redução do montante de Restos a Pagar inscritos.

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2101 do PCA 11-53/2021.

| ITEM DE CONTROLE  | INDICADOR   | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA   | PRAZO DA TAREFA |
|---|---|------------------|--|-----------------|
| 5) Atingir, no mínimo, 80% da redução do montante de Restos a Pagar inscritos até dezembro. | <b>IPTA</b><br>$IPTA = (PER/PEP) \times 100\%$<br>Onde:<br>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br>PER = Percentual de Execução Realizado; | 22DAD001         | Realizar o controle periódico da conta do SIAFI “Empenhos a Liqueidar”, informando aos setores do GAP-SJ e aos licitantes sobre a confecção do empenho.<br>(Início: 01/22) | 30 dez.         |

|  |  |          |  |         |
|--|--|----------|--|---------|
|  | PEP = Percentual de Execução Previsto<br><br>Referencial Comparativo:<br>EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50% | 22DAD002 | Enviar as UG Apoijadas a relação dos Empenhos a Liquidar, solicitando a justificativa para inscrição em Restos a Pagar dos empenhos com valores abaixo de R\$ 1.000,00.<br><br>(Início: 11/22) | 30 dez. |
|--|--|----------|--|---------|

ATIVIDADE: P181601.CTA00.A210100

DESCRICAÇÃO: Execução do Plano de Capacitação da OM.

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2107 do PCA 11-53/2021

| ITEM DE CONTROLE   | INDICADOR   | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA   | PRAZO DA TAREFA |
|--|---|------------------|--|-----------------|
| 6) Executar 100% do seu Plano de Capacitação até dezembro. | <b>IPTA</b><br>$IPTA = (PER/PEP) \times 100\%$<br>Onde:<br>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br>PER = Percentual de Execução Realizado;<br>PEP = Percentual de Execução Previsto<br><br>Referencial Comparativo:<br>EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50% | 22DRH001         | Elaborar o Plano de Capacitação da OM<br><br>(Início: 07/22) | 30 set.         |

ATIVIDADE: P181606.CTA00.A210100

DESCRICAÇÃO: Execução do Programa de Formação e Fortalecimento de Valores PFV, de acordo com o MCA 909-1/2021.

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2101 do PCA 11-53/2021.

| ITEM DE CONTROLE | INDICADOR | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA | PRAZO DA TAREFA |
|------------------|-----------|------------------|--------|-----------------|
|------------------|-----------|------------------|--------|-----------------|

ATIVIDADE: P181606.CTA00.A210100

DESCRIÇÃO: Execução do Programa de Formação e Fortalecimento de Valores PFV, de acordo com o MCA 909-1/2021.

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2101 do PCA 11-53/2021.

|  |   |  |
|--|---|--|
| <p><b>IPTA</b></p> <p><b>IPTA = (PER/PEP) x 100%</b></p> <p>Onde:</p> <p>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br/>     PER = Percentual de Execução<br/>     Realizado;</p> <p>PEP = Percentual de Execução Previsto</p> <p>Referencial Comparativo:<br/>     EN - Acima de 80%;<br/>     EA - Entre 50% a 80%; e<br/>     EC - Abaixo de 50%</p> <p>7) Executar 100% do Programa até dezembro.</p> | <p>22DIE008</p> <p>Divulgar o “Valor” do mês, mediante a metodologia definida previamente.<br/>         (Início: 02/22)</p> <p>Coletar informações mensais referente as ações que foram tomadas, tais como as metodologias aplicadas, o percentual do efetivo alcançado, dentre outras, enviando Relatório Final do 1º semestre.<br/>         (Início: 02/22)</p> <p>Coletar informações mensais referente as ações que foram tomadas, tais como as metodologias aplicadas, o percentual do efetivo alcançado, dentre outras, enviando Relatório Final do 2º semestre.<br/>         (Início: 07/22)</p> | <p>30 nov.</p> <p>30 jun.</p> <p>30 nov.</p> |
|--|---|--|

ATIVIDADE: P181702.CTA00.A210100

DESCRIÇÃO: Realização da Gestão da Massa Documental Acumulada (MDA) e da Documentação Corrente das OMS, de acordo com a NSCA 214-1/2021.

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2103 do PCA 11-53/2021.

| ITEM DE CONTROLE   | INDICADOR  | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA   | PRAZO DA TAREFA |
|--|--|------------------|--|-----------------|
| 8) Realizar 20% da gestão documental da massa documental acumulada (MDA), e da Documentação Corrente da OM até dezembro. | <b>IPTA</b><br><b>IPTA = (PER/PEP) x 100%</b><br>Onde:<br>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br>PER = Percentual de Execução Realizado;<br>PEP = Percentual de Execução Previsto<br>Referencial Comparativo:<br>EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50% | 22DAD003         | Difundir os princípios básicos da Gestão Documental para aplicação pelos membros da SPADAE e Setores produtores e/ou detentores de documentos de arquivo.<br>(Início: 02/22) | 30 nov.         |

ATIVIDADE: P181809.CTA00.A210100

DESCRIÇÃO: Solução das Não-Conformidades registradas na Inspeção Setorial realizadas no ano anterior.

DIRETRIZ ATENDIDA: D211803 e DG2101 do PCA 11-53/2021.

| ITEM DE CONTROLE  | INDICADOR  | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA  | PRAZO DA TAREFA |
|---|--|------------------|---|-----------------|
| 9) Solucionar as Não-conformidades identificadas na Inspeção Setorial do ano anterior, até a data da inspeção prevista para o ano corrente. | <p><b>PTA</b><br/> <b>IPTA = (PER/PEP) x 100%</b><br/>           Onde:<br/>           IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br/>           PER = Percentual de Execução Realizado;<br/>           PEP = Percentual de Execução Previsto</p> <p>Referencial Comparativo:<br/>           EN - Acima de 80%;<br/>           EA - Entre 50% a 80%; e<br/>           EC - Abaixo de 50%</p> | 22ACI001         | <p>Manter o Chefe do GAP-SJ ciente do andamento da implementação das ações corretivas, bem como a eficácia das mesmas.<br/>           (Início: 01/22)</p> | 30 mai.         |

ATIVIDADE: P181809.CTA00.A210200

DESCRIÇÃO: Execução das ações relativas ao gerenciamento de risco dos eventos de risco pertencentes ao escopo mandatório das OMS, de acordo com a ICA 80-13/2018

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2101 do PCA 11-53/2021.

| ITEM DE CONTROLE   | INDICADOR  | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA   | PRAZO DA TAREFA |
|--|--|------------------|--|-----------------|
| 10A) Atingir 100% da execução dos planos de tratamento dos eventos de risco do escopo mandatório do ano de 2022, até dezembro. | <b>IPTA</b><br><b>IPTA = (PER/PEP) x 100%</b><br>Onde:<br>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br>PER = Percentual de Execução Realizado;<br>PEP = Percentual de Execução Previsto<br><br>Referencial Comparativo:<br>EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50% | 22APO001         | Verificar, mensalmente, o lançamento das evidências e seus respectivos avanços percentuais no Plano de Ação e emitir comunicado ao proprietário do risco com as recomendações de atualização, quando necessárias.<br><br>(Início: 02/22) | 31 dez.         |
|  |  | 22APO002         | Verificar os lançamentos do Registro de Ocorrência sobre a análise do proprietário do risco no GPAER, nos meses 30%, 50% e 70% realizado.<br><br>(Início: 03/22)   | 31 dez.         |

ATIVIDADE: P181809.CTA00.A210200

**DESCRIÇÃO:** Execução das ações relativas ao gerenciamento de risco dos eventos de risco pertencentes ao escopo mandatório das OMS, de acordo com a ICA 80-13/2018

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2101 do PCA 11-53/2021.

| ITEM DE CONTROLE   | INDICADOR   | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA  | PRAZO DA TAREFA |
|--|---|------------------|---|-----------------|
|  |   | 22APO003         | Identificar os eventos de risco do escopo mandatório do ano de 2023.<br>(Início: 02/22) | 28 fev.         |
|  | <b>IPTA</b><br><b>IPTA = (PER/PEP) x 100%</b><br>Onde:<br>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br>PER = Percentual de Execução Realizado;<br>PEP = Percentual de Execução Previsto | 22APO004         | Analizar os eventos de risco do escopo mandatório do ano de 2023.<br>(Início: 03/22)    | 31 abr.         |
| 10B) Atingir 100% da identificação, da análise, da avaliação e do cadastramento dos eventos de risco do escopo mandatório do ano de 2023, até julho de 2022. | Referencial Comparativo:<br>EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50%   | 22APO005         | Avaliar os eventos de risco do escopo mandatório do ano de 2023.<br>(Início: 05/22)     | 31 jun.         |
|  |   | 22APO006         | Cadastrar os eventos de risco do escopo mandatório do ano de 2023.<br>(Início: 05/22)   | 31 jul.         |

ATIVIDADE: P181809.CTA00.A210200

DESCRIÇÃO: Execução das ações relativas ao gerenciamento de risco dos eventos de risco pertencentes ao escopo mandatório das OMS, de acordo com a ICA 80-13/2018

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2101 do PCA 11-53/2021.

| ITEM DE CONTROLE  | INDICADOR  | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA   | PRAZO DA TAREFA |
|---|--|------------------|--|-----------------|
| 10C) Atingir 100% da elaboração e do cadastramento dos planos de enfrentamento/tratamento dos eventos de risco do escopo mandatório do ano de 2023, até dezembro de 2022. | <b>IPTA</b><br><b>IPTA = (PER/PEP) x 100%</b><br>Onde:<br>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br>PER = Percentual de Execução Realizado;<br>PEP = Percentual de Execução Previsto<br><br>Referencial Comparativo:<br>EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50% | 22APO007         | Elaborar os planos de tratamento/enfrentamento dos eventos de riscos do escopo mandatório do ano de 2023.<br><br>(Início: 08/22) | 31 out.         |

ATIVIDADE: P181809.CTA00.A210300

DESCRÍÇÃO: Modelagem dos Macroprocessos finalísticos e de suporte da Cadeia de Valor das OM.

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2101 e D211803 do PCA 11-53/2021

| ITEM DE CONTROLE   | INDICADOR  | Código   | Tarefa  | Prazo   |
|--|--|----------|---|---------|
| 11) Atingir 100% da modelagem de 01 macroprocesso finalístico e construir a Cadeia de Valor nível 0 até junho e nível 1 até julho. | <b>IPTA</b><br><b>IPTA = (PER/PEP) x 100%</b><br>Onde:<br>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br>PER = Percentual de Execução Realizado;<br>PEP = Percentual de Execução Previsto<br><br>Referencial Comparativo:<br>EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%, e<br>EC - Abaixo de 50% | 22APO009 | Modelar o Macroprocesso Finalístico, a partir das informações levantadas pelos Membros da Comissão de Processos.<br>(Início: 01/22)   | 28 dez. |
|  |  | 22APO010 | Elaborar a proposta da Cadeia de Valor nível 0 submetendo a apreciação dos Chefes de Divisão/ Assessoria e do Vice Chefe e Chefe do GAP-SJ.<br>(Início: 02/22)  | 30 jun. |
|  |  | 22APO011 | Elaborar a proposta da Cadeia de Valor nível 1 em conjunto com os Membros da Comissão de Processos, submetendo a apreciação dos Chefes de Divisão/ Assessoria e do Vice Chefe e Chefe do GAP-SJ.<br>(Início: 04/22) | 28 dez. |

ATIVIDADE: P181809.CTA00.A210400

DESCRÍÇÃO: Atualização das Placas de Comunicação Visual da OM, conforme o Anexo III da Ata do CONDIR, do dia 12/08/20.

DIRETRIZ ATENDIDA: DG 2104 do PCA 11-53/2021.

| ITEM DE CONTROLE | INDICADOR  | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA   | PRAZO DA TAREFA |
|------------------|--|------------------|--|-----------------|
|                  | <b>IPTA</b><br>$IPTA = (PER/PEP) \times 100\%$<br>Onde:<br>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br>PER = Percentual de Execução Realizado;<br>PEP = Percentual de Execução Previsto<br><br>12) Atualizar 100% de todas as placas de comunicação visual conforme padronização descrita no Anexo III da Ata do CONDIR, do dia 12/08/20, até dezembro. | 22DIE011         | Realizar o levantamento da demanda de sinalização vertical.<br>(Início: 02/22) | 30 abril.       |

ATIVIDADE: P181809.CTA00.A210500

DESCRIÇÃO: Cumprimento do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) das OMS/QGDCTA, visando ao cumprimento da ICA 400-40/2019

DIRETRIZ ATENDIDA: DG 2106 do PCA 11-53/2021.

| ITEM DE CONTROLE                                | INDICADOR  | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA  | PRAZO DA TAREFA |
|---|--|------------------|---|-----------------|
| 13) Atingir 100% do PLS cumpridos até dezembro. | <b>IPTA</b><br>$IPTA = (PER/PEP) \times 100\%$<br>Onde:<br>IPA = Indicador de Avanço do PTA; | 22DIE013         | Realizar reunião com membros da Comissão de PLS, confeccionando relatórios mensais para envio ao DCTA no final do ano.<br>(Início: 02/21) | 30 dez.         |

ATIVIDADE: P181809.CTA00.A210500

**DESCRIÇÃO:** Cumprimento do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) das OMS/QGDCTA, visando ao cumprimento da ICA 400-40/2019

**DIRETRIZ ATENDIDA:** DG 2106 do PCA 11-53/2021.

| ITEM DE CONTROLE | INDICADOR  | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA  | PRAZO DA TAREFA |
|------------------|--|------------------|---|-----------------|
|                  | <p>PER = Percentual de Execução Realizado;<br/>       PEP = Percentual de Execução Previsto</p> <p>Referencial Comparativo:<br/>       EN - Acima de 80%;<br/>       EA - Entre 50% a 80%; e<br/>       EC - Abaixo de 50%</p> | 22DIE014         | Elaborar campanhas de conscientização do efetivo<br>(Início: 04/21) | 30 out.         |

ATIVIDADE: P181809.CTA00.A210600

**DESCRIÇÃO:** Elaboração e cumprimento de um Programa de Preparo Militar, de acordo com o Ofício nº 104/GUARNAE-SJ/17227, de 19 de novembro de 2021, encaminhado para todas as OMS/QGDCTA.

**DIRETRIZ ATENDIDA:** DG2112 do PCA 11-53/2021.

| ITEM DE CONTROLE                           | INDICADOR  | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA   | PRAZO DA TAREFA |
|--|--|------------------|--|-----------------|
| 14) Cumprir 100% do Programa até dezembro. | <p><b>IPTA</b><br/> <math>\text{IPTA} = (\text{PER}/\text{PEP}) \times 100\%</math></p> <p>Onde:<br/>       IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br/>       PER = Percentual de Execução Realizado;<br/>       PEP = Percentual de Execução Previsto</p> <p>Referencial Comparativo:<br/>       EN - Acima de 80%;<br/>       EA - Entre 50% a 80%; e<br/>       EC - Abaixo de 50%</p> | 22ACM003         | Elaborar o Programa de Preparo Militar, de acordo com o modelo disponibilizado pelo DCTA e as orientações do Chefe do GAP-SJ.<br>(Início: 01/22) | 30 mar.         |

ATIVIDADE: P181809.CTA00.A210600

DESCRICAÇÃO: Elaboração e cumprimento de um Programa de Preparo Militar, de acordo com o Ofício nº 104/GUARNAE-SJ/17227, de 19 de novembro de 2021, encaminhado para todas as OMS/QGDDCTA.

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2112 do PCA 11-53/2021.

| ITEM DE CONTROLE | INDICADOR | CÓDIGO DA TAREFA | PRAZO DA TAREFA |
|------------------|-----------|------------------|-----------------|
|------------------|-----------|------------------|-----------------|

ATIVIDADE: P182501.CTA00.A210100

DESCRICAÇÃO: Realização de treinamento em Segurança do Trabalho, de acordo com a ICA 205-50.

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2109 do PCA 11-53/2021.

| ITEM DE CONTROLE | INDICADOR  | CÓDIGO DA TAREFA   | PRAZO DA TAREFA  |
|------------------|--|--|--|
|                  | <b>IPTA</b><br><b>IPTA = (PER/PEP) x 100%</b><br>Orde:<br>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br>PER = Percentual de Execução Realizado;<br>PEP = Percentual de Execução Previsto<br><br>15) Realizar 100% do treinamento em Segurança do Trabalho até dezembro. | 22ASM001<br><br>Planejar a realização do Treinamento em Segurança do Trabalho, mediante a elaboração de um cronograma de eventos.<br>(Início: 03/21) | 30 abr.<br><br>Cumprir o cronograma de eventos, com o objetivo de conscientização do efetivo quanto à necessidade de adoção de medidas preventivas sobre riscos ocupacionais e ergonômicos.<br>(Início: 06/21) |

## 6.2 ATIVIDADES ORGÂNICAS

ATIVIDADE: P180306.CTA12.A220100

DESCRIÇÃO: Cumprimento do Calendário de Aquisições visando a execução dos créditos orçamentários descentralizados.

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2141 do PCA 11-53/2021.

| ITEM DE CONTROLE   | INDICADOR  | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA   | PRAZO DA TAREFA |
|--|--|------------------|--|-----------------|
|  | <b>IPTA</b><br><br>$IPTA = (PER/PEP) \times 100\%$   | 22DOC003         | Finalizar 100% dos processos da modalidade Dispensa em até 30 dias, a contar do lançamento da dispensa eletrônica no sistema.<br><br>(Início: 02/21)   | 30 nov.         |
| 1) Ligar 100% dos processos de aquisição de bens e serviços, que derem entrada, dentro do prazo do Calendário de Aquisições, até novembro. | Onde:<br><br>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br>PER = Percentual de Execução Realizado;<br>PEP = Percentual de Execução Previsto<br><br>Referencial Comparativo:<br>EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50%. | 22DOC004         | Finalizar 100% dos processos das modalidades Concurso, Concorrência e Tomada de Preços em até 220 dias, desconsiderando o prazo das correções por parte do solicitante.<br><br>(Início: 05/22) | 30 nov.         |
|  |  | 22DOC005         | Finalizar 100% dos processos da modalidade Convite e Pregão em até 180 dias, desconsiderando o prazo das correções por parte do solicitante.<br><br>(Início: 06/22)                            | 30 nov.         |

**ATIVIDADE:** P180306.CTA12.A220200

**DESCRIÇÃO:** Redução das dispensas de licitação por valor referentes ao ano anterior, visando o aprimoramento do planejamento das compras.

**DIRETRIZ ATENDIDA:** DG2141 do PCA 11-53/2021.

| ITEM DE CONTROLE  | INDICADOR   | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA   | PRAZO DA TAREFA |
|---|---|------------------|--|-----------------|
| 2) Reduzir 10% do número de dispensas de licitação por valor e/ou contratações de itens similares pertinentes à compra centralizada em relação ao ano anterior, até dezembro. | <b>IPTA</b><br>$IPTA = (PER/PEP) \times 100\%$<br>Onde:<br>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br>PER = Percentual de Execução Realizado;<br>PEP = Percentual de Execução Previsto<br>Referencial Comparativo:<br>EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50% | 22DOC006         | Consolidar planilha estatística, por itens similares, do número de dispensas e contratações pertinentes a compras centralizadas realizadas em 2020 e em 2021.<br>(Início: 01/21) | 31 mar.         |

**ATIVIDADE:** P221307.CTA12.A220400

**DESCRIÇÃO:** Acompanhamento das atividades de manutenção preventiva e corretiva nas edificações sob responsabilidade administrativa do GAP-SJ.

**DIRETRIZ ATENDIDA:** DG 2105 E DG 2145 do PCA 11-53/2021

| ITEM DE CONTROLE | INDICADOR | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA | PRAZO DA TAREFA |
|------------------|-----------|------------------|--------|-----------------|
|------------------|-----------|------------------|--------|-----------------|

|  |  |          |  |         |
|--|--|----------|--|---------|
|  | <p><b>IPTA</b> = <math>(PER/PEP) \times 100\%</math><br/>Onde:<br/>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br/>PER = Percentual de Execução Realizado;<br/>PEP = Percentual de Execução Previsto</p> <p>Referencial Comparativo:<br/>EN - Acima de 80%;<br/>EA - Entre 50% a 80%; e<br/>EC - Abaixo de 50%</p> | 22DIE015 | Elaborar processo para contratação via Sistema de Registro de Preços (1º semestre).<br>(Início: 01/21) | 31 jun. |
| 3) Acompanhar 100% dos serviços contratados via Empenho. |  | 22DIE016 | Fiscalizar a execução dos serviços contratados via Empenho (mensal).<br>(Início: 03/21)                | 28 dez. |

ATIVIDADE: P181402.CTA12.A220100

DESCRIÇÃO: Fomentar a participação de militares nos cursos de pós-graduação e especialização voltados para aplicações operacionais e ciências aeronáuticas.

DIRETRIZ ATENDIDA: D211401 do PCA 11-53/2021

| ITEM DE CONTROLE   | INDICADOR  | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA   | PRAZO DA TAREFA |
|--|--|------------------|--|-----------------|
| 4) Contribuir com a divulgação dos cursos de pós-graduação e especialização voltados para aplicações operacionais e ciências aeronáuticas. | <p><b>IPTA</b> = <math>(PER/PEP) \times 100\%</math><br/>Onde:<br/>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br/>PER = Percentual de Execução Realizado;<br/>PEP = Percentual de Execução Previsto</p> <p>Referencial Comparativo:<br/>EN - Acima de 80%;<br/>EA - Entre 50% a 80%; e<br/>EC - Abaixo de 50%</p> | 22DRH            | Divulgar ao efetivo militar as ofertas de cursos de pós-graduação e especialização voltados para aplicações operacionais e ciências aeronáuticas.<br>Operacionais<br>(Início: 02/21) | 31 jul.         |

**ATIVIDADE:** P2222601.CTA12.A2220100

**DESCRIÇÃO:** Adequar os processos organizacionais para adequação as exigências da Lei nº 13.709 e DCA 16-6.

**DIRETRIZ ATENDIDA:** D2111804 do PCA 11-53/2021.

| ITEM DE CONTROLE   | INDICADOR  | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA  | PRAZO DA TAREFA |
|--|--|------------------|---|-----------------|
| 5) Adequar 100% dos processos organizacionais que contenham dados pessoais, passíveis de proteção, segundo a Lei nº13.709 e DCA16-6 as exigências legais | <b>IPTA</b><br><b>IPTA = (PER/PEP) x 100%</b><br>Onde:<br>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br>PER = Percentual de Execução Realizado;<br>PEP = Percentual de Execução Previsto<br><br>Referencial Comparativo:<br>EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50% | 22ATI001         | Instruir os Gestores responsáveis pelas Divisões e Assessorias, com a participação do assessor da ATI, para levantamento dos processos operacionais, físicos ou eletrônicos, que contenham informações pessoais que mereçam atenção quanto a sua proteção.<br>(Início: 02/2022) | 30 fev.         |

**ATIVIDADE:** P2222501.CTA12.A2220100

**DESCRIÇÃO:** Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme estabelecido na NR-9.

**DIRETRIZ ATENDIDA:** DG21110 do PCA 11-53/2021

| ITEM DE CONTROLE                              | INDICADOR  | CÓDIGO DA TAREFA         | TAREFA   | PRAZO DA TAREFA        |
|---|--|--------------------------|--|------------------------|
| 6) Elaborar 100% do PGR até dezembro de 2022. | <b>IPTA</b><br><b>IPTA = (PER/PEP) x 100%</b><br>Onde:<br>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br>PER = Percentual de Execução Realizado;<br>PEP = Percentual de Execução Previsto<br><br>Referencial Comparativo:<br>EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50% | 22ASM003<br><br>22ASM004 | Elaboração do Inventário dos Riscos Operacionais do PGR, com a incorporação dos resultados das avaliações das exposições ocupacionais.<br>(Início: 04/22)<br><br>Elaboração do Plano de Ação do PGR, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas.<br>(Início: 04/22) | 31 dez.<br><br>31 dez. |

ATIVIDADE: P2222501.CTA12.A220200

DESCRÍÇÃO: Realizar a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes), como forma de Conscientizar o Efetivo sobre a importância da CIPA na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2111 do PCA 11-53/2021

| ITEM DE CONTROLE   | INDICADOR   | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA  | PRAZO DA TAREFA |
|--|---|------------------|---|-----------------|
|  |   | 22ASM053         | Definir e capacitar os Membros da CIPA.<br>(Início: 01/22)                | 31 mar.         |
|  |   | 22ASM006         | Estabelecer a Comissão Através de Portaria.<br>(Início: 03/22)            | 31 mar.         |
|  | <b>IPTA<br/>IPTA = (PER/PEP) x 100%</b><br>Onde:<br>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br>PER = Percentual de Execução Realizado;<br>PEP = Percentual de Execução Previsto | 22ASM007         | Treinar a Comissão para a execução de suas atividades.<br>(Início: 04/22) | 31 abr.         |
| 7) Concluir o Evento da SIPAT até a primeira quinzena de novembro de 2022. | Referencial Comparativo:<br>EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50%   | 22ASM008         | Planejar o evento SIPAT.<br>(Início: 06/22)                               | 30 jun.         |
|  |   | 22ASM009         | Preparar o Evento SIPAT.<br>(Início: 07/22)                               | 30 ago.         |

ATIVIDADE: P222501.CTA12.A220200

DESCRIÇÃO: Realizar a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes), como forma de Conscientizar o Efetivo sobre a importância da CIPA na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2111 do PCA 11-53/2021

| ITEM DE CONTROLE | INDICADOR | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA                                     | PRAZO DA TAREFA |
|------------------|-----------|------------------|--|-----------------|
|                  |           | 22ASM010         | Realizar o evento SIPAT<br>(Início: 11/22) | 15 nov.         |

ATIVIDADE: P221401.CTA12.A220100

DESCRIÇÃO: Viabilizar o atendimento da criança na ECMF, por meio de monitoramento dos processos pedagógicos de aprendizagem.

DIRETRIZ ATENDIDA: DG2141 do PCA 11-53/2021

| ITEM DE CONTROLE  | INDICADOR  | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA  | PRAZO DA TAREFA |
|---|--|------------------|---|-----------------|
| 8) Monitorar 100% do Projeto Político Pedagógico (PPP) da ECMF. | <b>IPA</b><br><b>IPTA</b><br><b>IPTA = (PER/PEP) x 100%</b><br>Onde:<br>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br>PER = Percentual de Execução Realizado;<br>PEP = Percentual de Execução Previsto<br><br>Referencial Comparativo:<br>EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50% | 22ECM001         | Realizar atividades e projetos bimestrais do PPP, destinados à comunidade escolar.<br>(Início: 02/22) | 30 nov.         |

ATIVIDADE: P220501.CTA12.A220100

DESCRIÇÃO: Implantação do Programa de Educação Financeira (PEF), MCA 163-1/2021, no GAP-SJ até Dezembro de 2022.

## DIRETRIZ ATENDIDA: DG2141 do PCA 11-53/2021

| ITEM DE CONTROLE                             | INDICADOR   | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA  | PRAZO DA TAREFA |
|--|---|------------------|---|-----------------|
| 9) Cumprir 100% das ações planejadas no PEF. | <b>IPTA</b><br>$\text{IPTA} = (\text{PER/PEP}) \times 100\%$<br>Onde:<br>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br>PER = Percentual de Execução Realizado;<br>PEP = Percentual de Execução Previsto<br><br>Referencial Comparativo:<br>EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50% | 22SES001         | Realizar duas ações referentes à Educação Financeira por mês<br>(Início: 01/22) | 30 out.         |

ATIVIDADE: P210303.CTA12.A210100

**DESCRIÇÃO:** Mensuração da quantidade (Kg) de sobra manipulada, a fim de estabelecer e manter uma gestão eficaz de processos administrativos e da infra-estrutura de apoio, até dezembro de 2022

## DIRETRIZ ATENDIDA: DG2141 do PCA 11-53/2021

| ITEM DE CONTROLE  | INDICADOR   | CÓDIGO DA TAREFA | TAREFA   | PRAZO DA TAREFA |
|---|---|------------------|--|-----------------|
| 10) Mensurar 100% da quantidade, em Kg, de sobra manipulada, até dezembro | <b>IPTA</b><br>$\text{IPTA} = (\text{PER/PEP}) \times 100\%$<br>Onde:<br>IPA = Indicador de Avanço do PTA;<br>PER = Percentual de Execução Realizado;<br>PEP = Percentual de Execução Previsto<br><br>Referencial Comparativo:<br>EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50% | 22DAD005         | Demonstrar mensalmente o índice de sobra manipulada e informar ao Vice Chefe do GAP-SJ.<br>(Início: 01/22) | 30 dez.         |

## 7 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A composição do planejamento inclui todos os créditos orçamentários previstos por Plano de Ação no período considerado, para a execução dos Projetos e Atividades da própria OM, possibilitando visualizar os recursos necessários e projetados no nível tático, bem como confrontá-los com as reais demandas no nível operacional.

### 7.1 RESUMO DO PLANEJAMENTO DA DESPESA POR PLANO INTERNO DE ACORDO COM A PREVISÃO DO PLANO DE AÇÃO DO GAP-SJ

| ACÇÃO                             | PLANO INTERNO                      | TOTAL ANO (R\$)      |
|-----------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| 0536                              | A0000.353.00.00 – Bolsa Educação   | 60.000,00            |
| 2000                              | A0000.34.01.00 – Vida Vegetativa   | 3.154.350,00         |
| 2000                              | A00000.34.01.03 – Centros Sociais  | 312.500,00           |
| 2000                              | A00000.34.01.04 – Hospedagem       | 402.741,00           |
| 2000                              | A0016.34.02.00 – Serviços Públicos | 9.241.170            |
| <b>Total Ação 2000</b>            |                                    | <b>13.110.761,00</b> |
| <b>Total Plano de Ação GAP-SJ</b> |                                    | <b>13.170.761,00</b> |

7.2 BOLSA EDUCAÇÃO - ND 3390.18 - AÇÃO 0536 - R\$ 60.00,00

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA                             | TOTAL (R\$) |
|----------|---------|------------------------------------|-------------|
| 22DRH003 | Jan-dez | Bolsa Educação Acidentes Alcântara | 60.000,00   |

7.3 MATERIAL DE CONSUMO – ND 3390.30 – AÇÃO 2000 – R\$ 199.850,00 – Plano Interno: A00034.01.00 (Vida Vegetativa)

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA  | TOTAL (R\$) |
|----------|---------|---|-------------|
| 22ATI003 | Jan-dez | Despesas com Material de consumo TI                                       | 3.500,00    |
| 22SDT001 | Jan-dez | Despesas com Combustíveis e lubrificantes                                 | 500,00      |
| 22DAD007 | Jan-dez | Despesas com Chaveiro   | 1.300,00    |
| 22DAD008 | Jan-dez | Despesas com Distintivos e tarjetas                                       | 950,00      |
| 22DAD009 | Jan-dez | Despesas com Carimbos   | 400,00      |
| 22DAD010 | Jan-dez | Despesas com Material de expediente                                       | 5.600,00    |
| 22DAD011 | Jan-dez | Despesas com Material de limpeza e higienização                           | 3.800,00    |
| 22DAD012 | Jan-dez | Despesas com Materiais descartáveis (Copo)                                | 950,00      |
| 22DAD013 | Jan-dez | Despesas com Material saneante  | 850,00      |
| 22DAD014 | Jan-dez | Despesas com Material para utilização na gráfica                          | 3.800,00    |
| 22SDC001 | Jan-dez | Despesas com Material para comunicação (Material de Consumo de Telefonia) | 9.000,00    |
| 22DIE017 | Jan-dez | Despesas com Material elétrico e eletrônico                               | 80.100,00   |
| 22DIE018 | Jan-dez | Despesas com Material químico   | 11.300,00   |

|          |         |  |           |
|----------|---------|--|-----------|
| 22DIE019 | Jan-dez | Despesas com Material de proteção e segurança (EPI)  | 42.600,00 |
| 22DIE020 | Jan-dez | Despesas com Ferramentas   | 13.700,00 |
| 22DIE021 | Jan-dez | Despesas com Material hidráulico (incluso ETA)   | 11.700,00 |
| 22DIE022 | Jan-dez | Despesas com Material para manutenção bens imóveis/instalações (Máq, Equip, ETA, ECA e áreas verdes) | 3.000,00  |
| 22DIE023 | Jan-dez | Despesas com Material para manutenção bens móveis  | 6.300,00  |
| 22DIE024 | Jan-dez | Despesas com Manutenção de extintores (3º Teste de Nível)  | 500,00    |

7.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS - ND 3390.39/3391.39 - AÇÃO 2000 - R\$ 2.951.300,00 - Plano Interno: A00034.01.00 (Vida Vegetativa)

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA   | TOTAL ANO (R\$) |
|----------|---------|--|-----------------|
| 22DIE025 | Jan-dez | Contratação de Manutenção de conservação de bens imóveis   | 254.500,00      |
| 22SDT002 | Jan-dez | Contratação de Manutenção e conservação de veículos  | 31.200,00       |
| 22DIE026 | Jan-dez | Contratação de Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (incluso bombas da ECA e Poços) | 5.500,00        |
| 22DIE027 | Jan-dez | Contratação de Serviço de análise e pesquisas científicas (Serviço análise e coleta de água)       | 9.300,00        |
| 22DIE028 | Jan-dez | Contratação de Locação de máquinas e equipamentos  | 9.800,00        |
| 22ATI004 | Jan-dez | Contratação de Serviço de Tecnologia da Informação (Licença software)                              | 7.000,00        |
| 22DOC008 | Jan-dez | Contrato de Serviço de apoio admin., técnico e operacional (Limpeza área externa)                  | 1.248.000,00    |
| 22DOC009 | Jan-dez | Contrato de Limpeza e conservação (área interna)   | 732.000,00      |

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA  | TOTAL ANO (R\$) |
|----------|---------|---|-----------------|
| 22DOC010 | Jan-dez | Contrato de Serviço de cópia e reprodução de documentos | 324.000,00      |
| 22DOC011 | Jan-dez | Contrato de Serviços Domésticos (Lavagem de roupa)      | 120.000,00      |
| 22DOC012 | Jan-dez | Contrato de Serviço de Comunicação (Correios)           | 90.000,00       |
| 22DOC013 | Jan-dez | Contrato de Comunicação (EBC) – ND 3391.93              | 120.000,00      |

7.5 TRIBUTOS - ND 3390.47 - AÇÃO 2000 - R\$ 3.200,00 - Plano Interno: A0000034.01.00 (Vida Vegetativa)

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA   | TOTAL ANO (R\$) |
|----------|---------|--|-----------------|
| 22DIE030 | Jan-dez | Taxas (Coleta do Lixo e Contribuição Iluminação Pública) | 3.200,00        |

**7.6 MATERIAL DE CONSUMO - ND 3390.30 - AÇÃO 2000 - R\$ 56.500,00 – Plano Interno: A000034.01.03 (Centros Sociais)**

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA  | TOTAL ANO (R\$) |
|----------|---------|---|-----------------|
| 22CSG001 | Jan-dez | Despesas com Material químico (CSS)                       | 15.000,00       |
| 22CSG002 | Jan-dez | Despesa com Material para Manutenção de Instalações (CSS) | 7.500,00        |
| 22CSG003 | Jan-dez | Despesa com Material Descartável e Higiene (CSS)          | 5.000,00        |
| 22CSG004 | Jan-dez | Despesas com Material químico (CSCT)                      | 15.000,00       |
| 22CSG005 | Jan-dez | Despesas com Aquisição de Toldos (CSCT)                   | 8.000,00        |
| 22CSG006 | Jan-dez | Despesas com Material para Eventos (CSCT)                 | 5.000,00        |
| 22CSG007 | Jan-dez | Despesas com Material de Vigilância Eletrônica (CSCT)     | 1.000,00        |

**7.7 SERVIÇOS DE TERCEIROS - ND 3390.39 - AÇÃO 2000 – R\$ 207.500,00 – Plano Interno: A000034.01.03 (Centros Sociais)**

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA   | TOTAL ANO (R\$) |
|----------|---------|--|-----------------|
| 22CSG008 | Jan-dez | Contratação de Serviço de Manutenção e conservação de bens imóveis e instalações (CSS)   | 60.000,00       |
| 22CSG009 | Jan-dez | Contratação de Eventos sociais (CSS)   | 40.000,00       |
| 22CSG010 | Jan-dez | Contratação de Serviço de Tendas e Palco para Eventos (CSS)                              | 7.500,00        |
| 22CSG011 | Jan-dez | Contratação de Eventos sociais (CSCT)  | 36.000,00       |
| 22CSG012 | Jan-dez | Contratação de Serviços de Manutenção e conservação de bens imóveis e instalações (CSCT) | 52.000,00       |
| 22CSG013 | Jan-dez | Contratação de Serviço de Tendas e Palco para Eventos (CSCT)                             | 10.000,00       |
| 22CSG014 | Jan-dez | Contratação de Serviço de Confecção de uniformes (CSCT)                                  | 2.000,00        |

**7.8 MATERIAL PERMANENTE - ND 4490.52 - AÇÃO 2000 – R\$ 48.500,00 – Plano Interno: A000034.01.03 (Centros Sociais)**

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA  | TOTAL ANO (R\$) |
|----------|---------|---|-----------------|
| 22CSG015 | Jan-dez | Aquisição de Espreguiadeira Plástico Branca Para Piscinas Pvc (CSS) | 12.000,00       |
| 22CSG016 | Jan-dez | Aquisição de Conjunto de Mesas e Cadeiras Plásticas (CSS)           | 8.500,00        |
| 22CSG017 | Jan-dez | Aquisição de Notebook (CSS)   | 4.000,00        |
| 22CSG018 | Jan-dez | Aquisição de Televisor (CSS)  | 3.000,00        |

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA   | TOTAL ANO<br>(R\$) |
|----------|---------|--|--------------------|
| 22CSG019 | Jan-dez | Aquisição de Bens Móveis Permanentes (CSCT)              | 11.500,00          |
| 22CSG020 | Jan-dez | Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado (CSCT)          | 4.000,00           |
| 22CSG021 | Jan-dez | Aquisição de Ferramentas para Manutenção (CSCT)          | 2.500,00           |
| 22CSG022 | Jan-dez | Aquisição de Ventiladores (CSCT)                         | 1.500,00           |
| 22CSG023 | Jan-dez | Aquisição de Materiais para Vigilância Eletrônica (CSCT) | 1.500,00           |

7.9 MATERIAL DE CONSUMO - ND 3390.30 - AÇÃO 2000 - R\$ 110.000,00 - Plano Interno: A000034.01.04 (Hospedagem)

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA  | TOTAL ANO (R\$) |
|----------|---------|---|-----------------|
| 22DAD015 | Jan-dez | Despesa com material cama, mesa e banho                           | 70.000,00       |
| 22DAD016 | Jan-dez | Despesa com Cortinas, trilhos e suporte de TV                     | 30.000,00       |
| 22DAD017 | Jan-dez | Despesa com Material para manutenção de móveis (filtro, esguicho) | 10.000,00       |

7.10 SERVIÇOS DE TERCEIROS - ND 3390.39 - AÇÃO 2000 - R\$ 250.000,00 – Plano Interno: A000034.01.04 (Hospedagem)

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA   | TOTAL ANO (R\$) |
|----------|---------|--|-----------------|
| 22DAD018 | Jan-dez | Contratação de Serviço de Manutenção e conservação de bens imóveis | 130.000,00      |
| 22DAD019 | Jan-dez | Contratação de Serviço de Manutenção de ar-condicionado            | 40.000,00       |
| 22DAD020 | Jan-dez | Contratação de Serviço de instalação de TV a cabo                  | 50.000,00       |
| 22DAD021 | Jan-dez | Contrato de Manutenção de elevador (HTO e HTS)                     | 15.000,00       |
| 22DAD022 | Jan-dez | Contratação de Manutenção de conservação de móveis                 | 10.000,00       |
| 22DAD023 | Jan-dez | Contratação de Serviço de Ddetetização e lavagem de caixa d'água   | 5.000,00        |

7.11 MATERIAL PERMANENTE - ND 4490.52 - AÇÃO 2000 - R\$ 42.741,00 – Plano Interno: A000034.01.04 (Hospedagem)

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA                       | TOTAL ANO (R\$) |
|----------|---------|------------------------------|-----------------|
| 22DAD024 | Jan-dez | Aquisição de Eletrodoméstico | 42.741,00       |

7.12 SERVIÇOS PÚBLICOS - ND 3390.39 - AÇÃO 2000 - R\$ 9.241.170,00 – Plano Interno: A0001634.02.00 - Serviços Públicos

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA   | TOTAL ANO (R\$) |
|----------|---------|--|-----------------|
| 22DOC014 | Jan-dez | Despesas com energia elétrica ( Necessita de crédito suplementar)          | 7.572.060,00    |
| 22DOC015 | Jan-dez | Despesas com água e esgoto ( Necessita de crédito suplementar)             | 1.424.850,00    |
| 22DOC016 | Jan-dez | Despesas com Telefonia Fixa, Móvel, DDR (Necessita de crédito suplementar) | 244.260,00      |

## 8 AQUISIÇÕES DE TI

| CÓDIGO   | TIPO           | DESCRIÇÃO                           | NECESSIDADE  | SETOR | QTD | TOTAL (R\$) |
|----------|----------------|-------------------------------------|--|-------|-----|-------------|
| 22ATI003 | Material de TI | Material de Consumo de TI           | Manutenção de equipamentos de informática do GAP-SJ  | ATI   | -   | 75.000,00   |
| 22ATI004 | Material de TI | Material Ergonômico para TI         | Aquisição de equipamento ergonômico de Informática para apoio, bem-estar e saúde laboral do usuário.   | ATI   | -   | 149.000,00  |
| 22ATI005 | Serviço de TI  | Licença de Software                 | Apoio administrativo a usuários de softwares específicos   | ATI   | -   | 150.000,00  |
| 22ATI006 | Serviço de TI  | Almoxarifado Virtual Nacional       | Contrato Outsourcing de fornecimento de material de Consumo de Informática   | ATI   | -   | 25.000,00   |
| 22ATI007 | Serviço de TI  | Infra-estrutura de Rede de Dados    | Contratação de serviço de instalação de infra-estrutura de rede de dados com fornecimento de insumos para readequação por obsolescência ou expansão. | ATI   | -   | 500.000,00  |
| 22DOC010 | Serviço de TI  | Serviços de Copiadora e Impressoras | Contratos das Máquinas de cópias e impressoras   | ATI   | -   | 324.000,00  |

## 9 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO

O Calendário Administrativo, elaborado com a participação de todos os Setores da OM e diretamente pelo Agente de Controle Interno, contém todos os eventos da Administração a serem desenvolvidos durante o Exercício, evidenciando os prazos e os responsáveis pelo cumprimento, bem como o destino dos mesmos. Essas tabelas estão detalhadas de acordo com o evento, sua freqüência/periodicidade, prazo, Setor de origem/responsável, Órgão de destino e legislação pertinente.

As principais ações administrativas a serem conduzidas na OM, durante o ano de 2022, encontram-se listadas abaixo.

### 9.1 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO (ACI)

| SEQ | EVENTO  | FREQ   | PRAZO                                | ORIGEM          | DESTINO                     | LEGISLAÇÃO   |
|-----|---|--------|--------------------------------------|-----------------|-----------------------------|--|
| 1   | Demonstrativo Gerencial de Custos (DGC)   | Mensal | Calendário Administrativo            | SSAU/ SCPA /ACI | DIREF CPLOG/DCTA ACI/GAP-SJ | Alínea f.5) da letra f do item 13.2.5.2 do MCA 172-3/Digital PCA 11-53   |
| 2   | Mapa de Acompanhamento de Procedimentos Administrativos (Anexo G)   | Mensal | 5º dia útil                          | SSAU/ SCPA /ACI | CENCIAR ACI/GAP-SJ          | Item 12.1.1 da ICA 174-3/2018  |
| 3   | Cargos Regimentais (Anexo A)  | Mensal | 5º dia útil após fechamento do SIAFI | SCPA /ACI       | ACI/GAP-SJ                  | Item 2.3.1.1.1 da letra "F" do RADA-e Item 10.2 da ICA 179-1/2020  |
| 4   | Agentes da Administração (Anexo B)<br>Delegações de Competência (Anexo C)<br>Comissões em Atividade (Anexo D)<br>Encargos Individuais (Anexo E)<br>Processos Administrativos de Gestão (Anexo G)<br>Suprimento de Fundos (Anexo M/Anexo 13-O) | Mensal | 5º dia útil após fechamento do SIAFI | SSAU/ SCPA /ACI | ACI/GAP-SJ                  | Alínea dd, item 2.3.1.2.3 da letra "F" do RADA-e<br>Alínea c, item 2.3.1.2.1 da letra "F" do RADA-e<br>Item 10.2 da ICA 179-1/2020<br>Alínea f.3) da letra f do item 13.2.5.2 do MCA 172-3/Digital |
| 5   | Demonstrativo Sintético da Execução de Restos a Pagar, não Processados (Anexo 13D)<br>Demonstrativo Sintético da Execução de Restos a Pagar Processados (Anexo 13E)   | Mensal | 5º dia útil após fechamento do SIAFI | SSAU/ SCPA /ACI | ACI/GAP-SJ                  | Alíneas f.1) e f.2) da letra f do item 13.2.5.2 do MCA 172-3/Digital   |
| 6   | Inventário Encerramento do Exercício 2021   | Anual  | 31/01/2022                           | SSAU/ SCPA /ACI | ACI/GAP-SJ                  | Item 7.2 da letra "D" do RADA-e<br>Alínea a) do item 9.5 da ICA 179-1/2020   |
| 7   | Plano de Visitas de Inspeção da ACI   | Anual  | 31/10/2020                           | SSAU/ SCPA /ACI | ACI/GAP-SJ                  | Alínea cc, item 2.3.1.2.3 da letra "F" do RADA-e Item 8 da ICA 179-1/2020  |

| SEQ | EVENTO            | FREQ  | PRAZO      | ORIGEM          | DESTINO    | LEGISLAÇÃO                                       |
|-----|-------------------|-------|------------|-----------------|------------|--|
| 8   | Auditoria Interna | Anual | 31/10/2022 | SSAU/ SCPA /ACI | ACI/GAP-SJ | Alinea jj, item 2.3.1.2.3 da letra "F" do RADA-e |

#### 9.2 ASSESSORIA DE COMANDO (ACMDO)

| SEQ | EVENTO   | FREQ   | PRAZO    | ORIGEM    | DESTINO    | LEGISLAÇÃO               |
|-----|--|--------|----------|-----------|------------|--------------------------|
| 1   | Passagem de Cargo de Chefia do GAP-SJ  | Bienal | Janeiro  | SCS/ACMDO | GUARNAE-SJ | Item 8 do PCA 11-53/2021 |
| 2   | Páscoa dos Militares   | Anual  | Junho    | SCS/ACMDO | GUARNAE-SJ | Item 8 do PCA 11-53/2021 |
| 3   | Cerimônia Militar Alusiva ao Dia da Intendência                                  | Anual  | 23/08/22 | SCS/ACMDO | GUARNAE-SJ | Item 8 do PCA 11-53/2021 |
| 4   | Desfile Comemorativo ao Dia da Independência da Escola Casimiro Montenegro Filho | Anual  | 07/09/22 | SCS/ACMDO | GUARNAE-SJ | Item 8 do PCA 11-53/2021 |
| 5   | Cerimônia Militar Alusiva ao Aniversário do GAP-SJ                               | Anual  | Dezembro | SCS/ACMDO | GUARNAE-SJ | Item 8 do PCA 11-53/2021 |

#### 9.3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (APOG)

| SEQ | EVENTO   | FREQ  | PRAZO    | ORIGEM | DESTINO   | LEGISLAÇÃO     |
|-----|--|-------|----------|--------|-----------|----------------|
| 1   | Envio da OM ao DCTA dos dados para confecção do PLANSET 2022/2025(PCA 11-53) | Anual | Setembro | APOG   | SCPL/DCTA | Of.SCPL/REPLAN |
| 2   | Programa de Trabalho Anual da OM   | Anual | Novembro | APOG   | SCPL/DCTA | Of.SCPL/REPLAN |

#### 9.4 DIVISÃO ADMINISTRATIVA (DA)

| SEQ | EVENTO                                   | FREQ  | PRAZO                     | ORIGEM      | DESTINO | LEGISLAÇÃO                            |
|-----|--|-------|---------------------------|-------------|---------|---------------------------------------|
| 1   | Previsão de Fardamento próximo exercício | Anual | Data estipulada pela SDAB | SAXG/SDI/DA | SDAB    | Item 2.4.1.1.6 da letra "F" do RADA-e |

| SEQ | EVENTO   | FREQ   | PRAZO  | ORIGEM         | DESTINO            | LEGISLAÇÃO   |
|-----|--|--------|--|----------------|--------------------|--|
| 2   | Relatórios de Prestação de Contas – ANEXOS 7B/13K, 13J, 13C, RMA das OM/Setores apoiados, relatório de divergência de contas de consumo                  | Mensal | 5º dia útil após fechamento do SIAFI – (Cal. Administrativo DIREF)                                       | SAXG/SDI/DA    | ACI/GAP-SJ         | MCA 172-3/Digital, módulo 7, item 7.2.15, módulo 13, item 13.2.5.2, alínea C |
| 3   | Relatórios de Prestação de Contas – Demonstrativo do Movimento Operacional (DEMOP), Demonstrativo Financeiro dos Recolhimentos e Relatório de Vendas     | Mensal | 5º dia útil após fechamento do SIAFI – (Cal. Administrativo DIREF)<br>P/SDAB: 20º dia do mês subsequente | PRVF-15/SDI/DA | ACI/GAP-SJ<br>SDAB | NSCA 168-2/2020, item 3.2.4.2, alínea D                                      |
| 4   | Prestação de Contas – eletrônica – Demonstrativo credítico financeiro  | Mensal | Calendário Administrativo DIREF  | SFI/SDI/DA     | DIREF              | Letra a.1) da alínea a) do item 13.2.5.2 MCA 172-3/Digital                   |
| 5   | Relatórios de Prestação de Contas – Anexo 13 P (Demonstrativo da Conta para Despesas Sigilosas)  | Mensal | 5º dia útil após fechamento do SIAFI – (Cal. Administrativo DIREF)                                       | SFI/SDI/DA     | ACI/GAP-SJ         | Letra a.3) da alínea a) do item 13.2.5.2 MCA 172-3/Digital                   |
| 6   | Relatórios de Prestação de Contas – Anexo T (ICA 179-1); Anexos 13A, 13M, 13N (MCA 172-3); Movimentação mensal de material permanente por conta contábil | Mensal | 5º dia útil após fechamento do SIAFI – (Cal. Administrativo DIREF)                                       | SRG/SDI/DA     | ACI/GAP-SJ         | Item 10.3 da ICA 179-1/2020 Alínea d) do item 13.2.5.2 do MCA 172-3/Digital  |
| 7   | Relatórios de Prestação de Contas – Anexos BB, CC, GG, S e I   | Mensal | 5º dia útil após fechamento do SIAFI – (Cal. Administrativo DIREF)                                       | SSU/SDI/DA     | ACI/GAP-SJ         | Item 10.3 e 10.4 da ICA 179-1/2020 Item 9.3.1.14 do MCA 172-4/Digital        |
| 8   | Demonstrativo Consolidado de Receitas Arrecadadas Anexo S  | Mensal | 5º dia útil após fechamento do SIAFI   | SSE/SDI/DA     | ACI/GAP-SJ         | Item 10.3 da ICA 179-1/2020  |
| 9   | Controle sobre as Receitas no Mês - Anexo I  | Mensal | 5º dia útil após fechamento do SIAFI   | SSE/SDI/DA     | ACI/GAP-SJ         | Item 9.3.1.14 do MCA 172-4/Digital   |

| SEQ | EVENTO   | FREQ  | PRAZO | ORIGEM     | DESTINO | LEGISLAÇÃO                    |
|-----|--|-------|-------|------------|---------|-------------------------------|
| 10  | Encaminhar quantitativo dos documentos classificados, desclassificados, prorrogados e reclassificados (Sígirosos). | Anual | Abri  | SPG/DAS/DA | AI/DCTA | Anexo B da ICA 200-12/2013    |
| 11  | Encaminhar Listagem de Documentos (LED)  | Anual | Maio  | SAG/DAS/DA | CENDOC  | Item 8.1.4 da NSCA 214-1/2021 |

## 9.5 DIVISÃO DE OBTENÇÃO E CONTRATOS (DOC)

| SEQ | EVENTO  | FREQ        | PRAZO                                | ORIGEM | DESTINO     | LEGISLAÇÃO  |
|-----|---|-------------|--------------------------------------|--------|-------------|---|
| 1   | Publicação do extrato de contratos assinados do mês anterior.                       | Sob demanda | 5º dia útil                          | DOC    | SDA/DCTA    | Letra a) do item 2.9.42 do Manual de Contratações Pùblicas do COMAER            |
| 2   | Ofício para prestação de contas de indenização de passagem para tratamento de saúde | Mensal      | Dia 10                               | DOC    | SARAM/DIRSA | ON 17/SDEE/2017   |
| 3   | Controle sobre os Créditos Disponíveis na UG – Anexo H                              | Mensal      | 5º dia útil após fechamento do SIAFI | DOC    | ACI/GAP-SJ  | Item 10.3 da ICA 179-1/2020<br>Alínea c, item 2.3.1.2.1 da letra “F” do RADAE-e |

## 9.6 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (DRH)

| SEQ | EVENTO   | FREQ                                | PRAZO                              | ORIGEM   | DESTINO | LEGISLAÇÃO   |
|-----|--|-------------------------------------|------------------------------------|----------|---------|--|
| 1   | Proposta de progressão dos servidores                                    | Março / Junho / Setembro / Dezembro | 10º dia útil                       | SDPC/DRH | CIPC    | Resolução CIPC nº 13, de 22 de abril de 2020       |
| 2   | Fechamento do saque civil - via SIAPE                                    | Mensal                              | 10º dia útil                       | SDPP/DRH | MP      | Conforme calendário mensal divulgado no SIAPE      |
| 3   | Fechamento do saque militar - via MOPAG II                               | Mensal                              | 10º dia útil                       | SDPP/DRH | SDPP    | Conforme calendário divulgado anualmente pela SDPP |
| 4   | Relação nominal dos Oficiais disponíveis para o sorteio do CPAER e CEJAE | Trimestral                          | 10º dia útil (início em Fevereiro) | SDPM/DRH | COMGAP  | Item 3.1 da IC 01/ ACOM 2019                       |

| SEQ | EVENTO  | FREQ             | PRAZO  | ORIGEM   | DESTINO                | LEGISLAÇÃO   |
|-----|---|------------------|--|----------|------------------------|--|
| 5   | Informações referentes aos graduados cogitados para as promoções de 1º de abril, 1º de agosto e 1º de dezembro.   | Quadrimestral    | D-30, onde D é a Data de Promoção.                 | SDPM/DRH | SECPROM                | De acordo com publicação do calendário de eventos no BCA   |
| 6   | Coordenação do processo de prorrogação de tempo de serviço de militares de carreira, não estabilizados  | Semestral        | Junho e Dezembro                                   | SDPM/DRH | DIRAP                  | Art. 25 do Dec. 3.690/2000 e item 15.3.3 da ICA 35-1/2017  |
| 7   | Elaboração de previsão do êxodo de S1 e S2  | Semestral        | 15º dia útil (início Março)                        | SDPM/DRH | SEREP-SP               | Item 2.5.4.2 da ICA 33-2/2021  |
| 8   | Coordenação do processo de prorrogação de tempo de serviço de militares temporários   | Conforme demanda | 5 meses antes do término                           | SDPM/DRH | DIRAP                  | Item 15.2.2 da ICA 35-1/2017   |
| 9   | Aplicação do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico/TACF aos militares do efetivo   | Semestral        | TACF   | SDPM/DRH | CDA                    | Item 4.2.4 da NSCA 54-3/2019   |
| 10  | Relatório de Informações Sociais (RAIS)   | Anual            | Definido pelo Ministério da Economia               | SDPC/DRH | Ministério da Economia | §1º do Art. 1º da Portaria N° 6.136, de 3 de março de 2020 e Decreto n° 76.900, de 23 de dezembro de 1975. |
| 11  | Comprovante de preenchimento das fichas CPO-2 (Avaliação de Aspirantes), fichas CPO-9 (Requisitos Essenciais para Promoção), conforme Mensagem Telegráfica da SECPROM | Anual            | Conforme publicado em BCA a cada ciclo de promoção | SDPM/DRH | SECPROM                | Itens 7.8.4, 7.8.5 e 14.4.3 da ICA 36-4/2015   |
| 12  | Emissão do Boletim de Necessidades para incorporação de Soldados  | Anual            | 11º dia útil de Julho                              | SDPM/DRH | SEREP-SP               | Item 3.1.2 da ICA 33-2/2021  |
| 13  | Propostas relativas ao PLAMENS-EXT e BR para o próximo exercício  | Anual            | 31/08/2022   | CTC/DRH  | SDA/DCTA               | Anexo A da ICA 37-3/2021   |
| 14  | Comprovantes de avaliação dos Oficiais  | Anual            | 05/12/2022   | SDPM/DRH | SECPROM                | Itens 6.10.4 e 6.10.5 da ICA 36-4/2015   |
| 15  | Comprovantes de avaliação dos Graduados   | Anual            | 30/12/2022   | SDPM/DRH | SECPROM                | Item 4, alínea “n” da ICA 39-17/2021   |

| SEQ | EVENTO   | FREQ   | PRAZO                                | ORIGEM   | DESTINO           | LEGISLAÇÃO  |
|-----|--|--------|--------------------------------------|----------|-------------------|---|
| 16  | Gerar os relatórios da GFIP (Janeiro a Novembro) e inserir os documentos no SILOMS   | Mensal | Até dia 5                            | SDPC/DRH | SDPP              | Item 18.2.6.1, Módulo 18 do MCA 172-3 (Manual digital de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial) |
| 17  | Gerar os relatórios da GFIP (Dezembro) e inserir os documentos no SILOMS   | Anual  | Até dia 22 de dezembro               | SDPC/DRH | SDPP              | Item 18.2.6.1, Módulo 18 do MCA 172-3 (Manual digital de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial) |
| 18  | Relação de Pagamento de Folla Extraordinária ao Pessoal - Anexo 5B<br>Demonstrativo Mensal de Ressarcimento ao Erário - Anexo H<br>Termo de conferência de cofre (Saldo da SDPP) - Anexo 13T | Mensal | 5º dia útil após fechamento do SIAFI | SDPP/DRH | ACI/GAP-SJ        | 5.6.5.8 e 5.10.2 da MCA 177-2,<br>Item 10.5 da ICA 174-3/2018   |
| 19  | Prestação de contas de moeda estrangeira   | Mensal | 10º dia útil do mês subsequente      | SDPP/DRH | ACI/GAP-SJ e SDPP | Item 14.6.3.4 da MCA 177-2  |
| 20  | Apresentação de bilhetes de transporte para os militares que recebem o auxílio e residem a mais de 120 km do local de trabalho   | Mensal | 5º dia útil                          | SDPM/DRH | GUARNAE           | Art 4º da Portaria GAP-SJ nº 23/SBA, de 16 de agosto de 2021  |

| SEQ | EVENTO   | FREQ             | PRAZO  | ORIGEM  | DESTINO | LEGISLAÇÃO   |
|-----|--|------------------|--|---------|---------|--|
| 21  | Recadastramento anual de transporte  | Anual            | SDPM/DRH   | GUARNAE |         | Item 4.9.2.1, alínea “d” do Manual dos Benefícios Assistenciais do Governo Federal |
| 22  | Realizar solicitação inicial de Descentralização de Crédito de Auxílio Funeral (Militar e Civil) para a DIRAD (SDPP) e iniciar no SILOMS os respectivos Processos Administrativos de Gestão.                             | Conforme Demanda | Até o décimo dia útil de Janeiro, ou tão logo haja demanda | GAP-SJ  | SDPP    | Item 17.4.16.5 do MCA 172-3 da DIREF, e 3.5.1.2 do MCA 177-2, da SDPP.             |
| 23  | Solicitar Descentralização de Crédito da Ação 0536 - Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais e iniciar no SILOMS o Processo Administrativo de Gestão | Anual            | Até o décimo dia útil de Janeiro                           | GAP-SJ  | SDPP    | Item 17.4.16.1 do MCA 172-3 da DIREF   |
| 24  | Solicitar Descentralização de Crédito da Ação 20TP – Ativos Civis da União e iniciar no SILOMS o Processo Administrativo de Gestão   | Anual            | Até o décimo dia útil de Janeiro                           | GAP-SJ  | SDPP    | Item 17.4.16.1 do MCA 172-3 da DIREF   |

## 9.7 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA (DIE)

| SEQ | EVENTO  | FREQ   | PRAZO  | ORIGEM    | DESTINO            | LEGISLAÇÃO   |
|-----|---|--------|--|-----------|--------------------|--|
| 1   | Demonstrativo Sintético das Obras em Andamento (Anexo 7C) | Mensal | 5º dia útil após fechamento do SIAFI – (Cal. Administrativo DIREF) | SDPAT /DS | DTINFRA ACI/GAP-SJ | Item 7.7.14.2 do MCA 172-3/Digital Portaria 1.126/GC3, de 30 de julho de 2018. |

| SEQ | EVENTO   | FREQ   | PRAZO  | ORIGEM    | DESTINO            | LEGISLAÇÃO  |
|-----|--|--------|--|-----------|--------------------|---|
| 2   | Demonstrativo Sintético da Movimentação dos Bens Imóveis<br>(Anexo 13L)  | Mensal | 5º dia útil após fechamento do SIAFI – (Cal. Administrativo DIREF) | SDPAT /DS | DTINFRA ACI/GAP-SJ | Item 13.2.9.3.11 do MCA 172-3/Digital Portaria 1.126/GC3, de 30 de julho de 2018.   |
| 3   | Controle Sobre as Variações Patrimoniais da Conta-Corrente<br>(Anexo T)  | Mensal | 5º dia útil após fechamento do SIAFI – (Cal. Administrativo DIREF) | SDPAT /DS | DTINFRA ACI/GAP-SJ | Item 2.4.1.2.6 da Letra “F” do RADA-e Memorando nº. 50/ACI, da DIRINFRA, Portaria 1.126/GC3, de 30 de julho de 2018.<br>Anexo T da ICA 179-1/2020 |
| 4   | Relatório anual da situação das instalações, depósitos, bombas e estoques de combustíveis e lubrificantes.   | Anual  | Mês de agosto  | SDTS/DS   | DIRAD              | Item 11.1 da MCA 75-1E/2020   |
| 5   | Relatório anual de veículos  | Anual  | Último dia útil (outubro)  | SDTS/DS   | DIRAD              | Item 9.1.4 da MCA 75-1E/2020  |
| 6   | Relatórios de Prestação de Contas<br>Controle sobre as viaturas da UG - Anexo DD<br>Controle mensal sobre os consumos de combustíveis das viaturas da UG - Anexo EE<br>Representação gráfica sobre os consumos de combustíveis - Anexo FF  | Mensal | 5º dia útil após fechamento do SIAFI – (Cal. Administrativo DIREF) | SDTS/DS   | ACI/GAP-SJ         | Item 10.4 da ICA 179-1/2020   |
| 7   | Relatórios de Prestação de Contas (Anexos AA, S, Z, I)   | Mensal | 5º dia útil após fechamento do SIAFI – (Cal. Administrativo DIREF) | SDCOM/DS  | ACI/GAP-SJ         | Item 9.3.1.14 do MCA 172-4/Digital  |
| 8   | Plano Plurianual de Obras (PPO)  | Anual  | Último dia útil (outubro)  | SDSG /DS  | DCTA               | Item 2.3 da ICA 86-1/2005   |
| 9   | Relatório Mensal de Obras e Serviços (RMOS)  | Mensal | 5º dia útil do mês subsequente                                     | SDSG /DS  | DIRINFRA           | Letra b) do item 8.2.2 da ICA 85-16/2017  |
| 10  | Relatórios de Prestação de Contas<br>Dispêndios com Água e Esgoto (Anexo X)<br>Representação Gráfica dos Consumos e Dispêndios com Água e Esgoto (Anexo Y)<br>Controle Sobre os Dispêndios com Água e Esgoto (Rateio)<br>Dispêndios com Energia Elétrica (Anexo V)<br>Representação Gráfica dos Consumos e dos Dispêndios com Energia Elétrica (Anexo W) | Mensal | 5º dia útil após fechamento do SIAFI – (Cal. Administrativo DIREF) | SDSG/DS   | ACI/GAP-SJ         | Item 10.3 e 10.4 ICA 179-1/2020<br>Item 9.3.1.14 do MCA 172-4/Digital   |

| SEQ | EVENTO   | FREQ | PRAZO | ORIGEM | DESTINO | LEGISLAÇÃO |
|-----|--|------|-------|--------|---------|------------|
|     | Instrumentos de Medição (Anexo GG)<br>Demonstrativo Consolidado de Receitas Arrecadadas (Anexo S)<br>Controle sobre as Receitas no Mês (Anexo I) |      |       |        |         |            |

### 9.8 ESCOLA CASIMIRO MONTENEGRÔ FILHO (ECMF)

| SEQ | EVENTO   | FREQ       | PRAZO  | ORIGEM | DESTINO         | LEGISLAÇÃO  |
|-----|--|------------|--|--------|-----------------|---|
| 1   | Solicitar recursos para assistência pré-escolar  | Trimestral | Último dia útil<br>(mar/jun/set/no<br>v)                                       | ECMF   | SPOG /<br>DIRAP | Manual Digital dos Benefícios<br>Assistenciais do Governo Federal/2019 –<br>Módulo 3, item 3.3.1.1, letra d |
| 2   | Quadro de Variação de Dados Físicos e Relação Nominal de<br>Militares e Servidores Civis                   | Trimestral | Último dia útil<br>(mar/jun/set/no<br>v)                                       | ECMF   | SPOG /<br>DIRAP | Manual Digital dos Benefícios<br>Assistenciais do Governo Federal/2019,<br>Módulo 3, item 3.10.1, letra a   |
| 3   | Demonstrativo de Origem e Aplicação de Recursos (DOAR) da<br>ECMF  | Mensal     | 5º dia útil  | ECMF   | SPOG /<br>DIRAP | Manual Digital dos Benefícios<br>Assistenciais do Governo Federal/2019 –<br>Módulo 3, Anexo E               |
| 4   | Planilha de custo mensal da ECMF   | Mensal     | 5º dia útil  | ECMF   | SPOG /<br>DIRAP | Manual Digital dos Benefícios<br>Assistenciais do Governo Federal/2019,<br>Módulo 3, Anexo F                |
| 5   | Planilha de controle das despesas do programa pré-escolar  | Mensal     | 10º de útil  | ECMF   | SPOG /<br>DIRAP | Manual Digital dos Benefícios<br>Assistenciais do Governo Federal/2019,<br>Módulo 3, item 3.9.2.1, letra e  |
| 6   | P.O. da Ação 2010 (modalidade direta)  | Anual      | Último dia útil<br>(novembro)  | ECMF   | SPOG /<br>DIRAP | Item 4.1.7 do MCA 170-1/2017 / Manual<br>Digital  |
| 7   | Demonstrativo Consolidado de Receitas Arrecadadas - Anexo S<br>Controle sobre as Receitas no Mês - Anexo I | Mensal     | 5º dia útil após<br>fechamento do<br>SIAFI – (Cal.<br>Administrativo<br>DIREF) | ECMF   | ACI/GAP-SJ      | Item 10.3 da ICA 179-1/2020<br>Item 9.3.1.14 do MCA 172-4/Digital   |

### 9.9 ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ATI)

| SEQ | EVENTO   | FREQ   | PRAZO  | ORIGEM | DESTINO    | LEGISLAÇÃO               |
|-----|--|--------|--|--------|------------|--------------------------|
| 1   | Controle sobre Licenças de Software – Anexo HH | Mensal | 5º dia útil após<br>fechamento do<br>SIAFI – (Cal.<br>Administrativo<br>DIREF) | ATI    | ACI/GAP-SJ | Item 10.4 ICA 179-1/2020 |

| <b>SEQ</b> | <b>EVENTO</b>                                    | <b>FREQ</b> | <b>PRAZO</b>                           | <b>ORIGEM</b> | <b>DESTINO</b> | <b>LEGISLAÇÃO</b>             |
|------------|--|-------------|--|---------------|----------------|-------------------------------|
| 2          | Consolidação PDTI/COMAER sob coordenação do DCTA | Anual       | Junho (Cal. Administrativo DTI/COMGAP) | ATI           | NCTI/DCTA      | Item 5.1.2 do PCA 11-320/2021 |

#### **9.10 SERVICO SOCIAL (SESO-SJ)**

| <b>SEQ</b> | <b>EVENTO</b>  | <b>FREQ</b> | <b>PRAZO</b>                               | <b>ORIGEM</b> | <b>DESTINO</b>                | <b>LEGISLAÇÃO</b>  |
|------------|--|-------------|--|---------------|-------------------------------|--|
| 1          | Formulário de Discriminação do DEF - Anexo J<br>Controle de Natureza de Despesa (ND) - Anexo K<br>Controle de Nota de Empenho por ND - Anexo L<br>Controle Mensal dos Benefícios Executados pela OM - Anexo M<br>Controle da Concessão Excepcional (Benefícios) - Anexo N<br>Relação dos usuários devedores ao RAS/DIRAP - Anexo O | Mensal      | Último dia útil                            | SESO-SJ       | ASESO/<br>DIRAP<br>ACI/GAP-SJ | Item 5.2.3 ICA 161-1/2014<br>MSG SIAFI 2019/1148023<br>MSG SIAFI 2020/ 0686391<br>MSG SIAFI 2021/0231808 |
| 2          | Planilha de Planejamento Anual – Anexo F   | Anual       | 31/12/22                                   | SESO-SJ       | ASESO/<br>DIRAP               | Item 6.4.8.1 NSCA 163-1/2020   |
| 3          | Projetos Sociais – Anexo G<br>Atividades Socioeducativas – Anexo C.  | Sob demanda | 60 dias antes da data da possível execução | SESO-SJ       | ASESO/<br>DIRAP               | Item 6.4.8.2 NSCA 163-1/2020<br>MSG SIAFI 2021/0036285   |
| 4          | Relatório de Avaliação das Atividades Socioeducativas e dos Projetos Sociais – Anexo D<br>Relatório de Prestação de Contas de Atividades Socioeducativas e dos Projetos Sociais – Anexo E  | Sob demanda | 30 dias após a execução                    | SESO-SJ       | ASESO/<br>DIRAP               | Item 6.4.9.1 NSCA 163-1/2020<br>MSG SIAFI 2021/0179110   |

**10 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
**10.1 CALENDÁRIO DE AQUISIÇÕES:**

| CALENDÁRIO DAS COMPRAS CENTRALIZADAS 2022 |                                     |                                  |                         |  |                                  |
|---|-------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|--|----------------------------------|
| Previsão de Vigência da Ata               |                                     |                                  |                         |  |                                  |
| JANEIRO                                   |                                     |                                  | FEVEREIRO               |  |                                  |
| TOD Disponível em                         | Objeto                              | Previsão Vigência da Próxima ATA | TOD Disponível em       | Objeto   | Previsão Vigência da Próxima ATA |
| 03/01/2022 á 13/01/2022                   | Aquisição de Materiais Descartáveis | Jul/2023                         | 22/02/2022 á 04/03/2022 | Aquisição de Material de Consumo de TI                     | 01/03/2022 á 11/03/2022          |
|   |                                     |                                  | 10/02/2022 á 22/02/2022 | Serviços de Chaveiro                                       | 21/03/2022 á 31/03/2022          |
| MARÇO                                     |                                     |                                  | ABRIL                   |  |                                  |
| TOD Disponível em                         | Objeto                              | Previsão Vigência da Próxima ATA | TOD Disponível em       | Objeto   | Previsão Vigência da Próxima ATA |
| 05/04/2022 á 15/04/2022                   | Aquisição de Material Hidráulico    | Out/2023                         | 05/04/2022 á 15/04/2022 | Aquisição de Ferramentas                                   | Nov/2023                         |
|   |                                     |                                  | 07/03/2022 á 17/03/2022 | Serviço de Descarte Químico e Destinação Final de Resíduos | 12/04/2022 á 23/04/2022          |
|   |                                     |                                  | 14/03/2022 á 24/03/2022 | Aquisição de Roupa de Cama e Banho                         | 01/04/2022 á 11/04/2022          |

| AGOSTO                  |   |                                  |                   |  |                                  |
|-------------------------|---|----------------------------------|-------------------|--|----------------------------------|
| JULHO                   |   |                                  |                   |  |                                  |
| MAIO                    |   |                                  | JUNHO             |  |                                  |
| TOD Disponível em       | Objeto  | Previsão Vigência da Próxima ATA | TOD Disponível em | Objeto   | Previsão Vigência da Próxima ATA |
| 02/05/2022 á 11/05/2022 | Aquisição de Material de Manutenção Bens Imóveis                                    | 17/05/2022 á 27/05/2022          | 17/05/2022        | Aquisição de Gases   | Dez/2023                         |
| 16/05/2022 á 26/05/2022 | Aquisição de Material de Proteção e Segurança Individual (EPI), e Proteção Coletiva |                                  |                   |  | Dez/2023                         |
| 02/05/2022 á 11/05/2022 | Aquisição de Material de Consumo de Telefonia                                       |                                  |                   |  | Dez/2023                         |
| TOD Disponível em       | Objeto  | Previsão Vigência da Próxima ATA | TOD Disponível em | Objeto   | Previsão Vigência da Próxima ATA |
| 30/08/2022 á 09/09/2022 | Aquisição de Material Elétrico  | 01/07/2022 á 11/07/2022          | 01/07/2022        | Aquisição de Material Elétrico   | Fev/2023                         |
| 24/08/2022 á 03/09/2022 |   |                                  | 24/08/2022        | Aquisição de Material Saneante   | Mar/2023                         |
| 03/08/2022 á 12/08/2022 |   |                                  | 03/08/2022        | Aquisição Tarjetas e Distintivos   | Mar/2023                         |
| 03/08/2022 á 12/08/2022 |   |                                  | 03/08/2022        | Manutenção de Áreas Verdes (Quantitativos para apoio às OMs definidos pelo GAP-SJ) | Mar/2023                         |

| SETEMBRO                |  |                                     | OUTUBRO                 |   |                                     | NOVEMBRO                |  |                                     | DEZEMBRO                |                                  |                                     |
|-------------------------|--|-------------------------------------|-------------------------|---|-------------------------------------|-------------------------|--|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| TOD disponivel em       | OBJETO   | Previsão de Vigência da Próxima ATA | TOD disponível em       | OBJETO                                  | Previsão de Vigência da Próxima ATA | TOD disponível em       | OBJETO                                   | Previsão de Vigência da Próxima ATA | TOD disponível em       | OBJETO                           | Previsão de Vigência da Próxima ATA |
| 12/09/2022 à 22/09/2022 | Aquisição de Material Esportivo                                | Abr/2023                            | 04/10/2022 à 15/10/2021 | Aquisição de Eletrônicos e Audiovisuais | Mai/23                              | 16/11/2022 à 25/11/2022 | Serviço de locação de Tendas e Palanques | Jun/2023                            | 06/12/2022 à 16/12/2022 | Aquisição de Material de Limpeza | Jun/2023                            |
| 05/09/2022 à 15/10/2021 | Aquisição de Aر Condicionado                                   | Abr/2023                            |                         |   |                                     |                         |  |                                     | 06/12/2022 à 16/12/2022 | Aquisição de Mobiliário          | Jun/2023                            |
| 20/09/2021 à 30/09/2021 | Material de Apoio às Atividades de comando, Medalhas e Troféus | Abr/2023                            |                         |   |                                     |                         |  |                                     | 19/12/2023 à 03/01/2023 | Serviço de Podas de Árvores      | Jun/2023                            |

**10.2 INSTRUÇÃO TERRESTRE:**

- TACF (1º período): MAR/ABR; e
- TACF (2º período): SET / OUT.

**10.3 EVENTOS DIVERSOS A SEREM REALIZADOS PELA OM:**

- Semana da Intendência: 16 a 23/08/2022.

**10.4 INSPEÇÃO DO DCTA NA OM:**

- Inspeção Setorial: Julho

## 10.5 INDICADORES

Os quadros abaixo apresentam os Indicadores de aplicação obrigatória para as OMS, conforme constante do Anexo C no PCA 11-53/2021, devem auxiliar, efetivamente, na melhoria da gestão do GAP-SJ.

Os Indicadores estão classificados em Gerenciais e Operacionais. Os Indicadores Gerenciais referem-se ao cumprimento da Missão do GAP-SJ e relaciona-se com os Fatores Críticos de Sucesso da OM. Já os Indicadores Operacionais referem-se as Atividades Setoriais e Orgânicas constantes deste Plano. São eles:

### 10.5.1 INDICADORES GERENCIAIS

| Seq. | NOME  | MÉTRICA  | LEGENDA  | REFERENCIAL COMPARATIVO  | META   | RESPONSÁVEL   |
|------|---|--|--|--|--|---|
| 1    | Sustentabilidade da Competência Técnico Científica (SCTC) | $\text{SCTC} = \frac{(\text{LPC} + \text{LPM} + \text{CFT})}{3}$ $\text{LPC} = (\text{LEPC} / \text{LAPC}) \times 100\%$ $\text{LPM} = (\text{LEPM} / \text{LAPM}) \times 100\%$ $\text{CFT} = 100\% - (\text{QC} \times 100\%) / \text{EE}$ $\text{EE} = \text{LEPC} + \text{LEPM}$ | <ul style="list-style-type: none"> <li>- LPC-Porcentagem de Lotação de Pessoal Civil;</li> <li>- LEPC- Lotação Existente de Pessoal Civil;</li> <li>- LAPC- Lotação Autorizada de Pessoal Civil;</li> <li>- LPM- Porcentagem de Lotação de Pessoal Militar;</li> <li>- LEPM- Lotação Existente de Pessoal Militar;</li> <li>- LAPM- Lotação Autorizada de Pessoal Militar;</li> <li>- CFT- Composição da Força de Trabalho;</li> <li>- QC - Quantitativo de Colaboradores;</li> <li>- EE - Efetivo Existente.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acima de 80% - Estado de Normalidade (EN);</li> <li>- De 65% até 80% - Estado de Alerta (EA);</li> <li>- Abaixo 65% - Estado Crítico (EC).</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar no mínimo nos Níveis 1 (Estado de Normalidade EN) ou 2 (Estado de Alerta EA), preferencialmente no Nível 1 (Estado de Normalidade EN).</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fornecer dados: DRH</li> <li>- ACI</li> </ul>  |
| 2    | Qualidade da Competência na Atividade fim (QCAF)          | $\text{QCAF} = \text{ILP} + \text{IRHAf} + \text{IRHT}$ $\text{ILP} = \frac{(\text{ILPC} + \text{ILPM})}{2}$ $\text{ILPC} = \text{LEPC} / \text{LAPC}$ $\text{ILPM} = \text{LEPM} / \text{LAPM}$ $\text{IRHAf} = \text{EAAF} / \text{EENS}$ $\text{IRHT} = \text{ETI} / \text{ETE}$  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- LEPC-Lotação Existente de Pessoal Civil;</li> <li>- LAPC-Lotação Autorizada de Pessoal Civil;</li> <li>- ILPM-Índice de Lotação de Pessoal Militar;</li> <li>- LEPM-Lotação Existente de Pessoal Militar;</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acima de 0,80 - EN;</li> <li>- De 0,60 a 0,80 - EA;</li> <li>- Abaixo de 0,60 - EC.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar no mínimo nos Níveis 1 (Estado de Normalidade EN) ou 2 (Estado de Alerta EA), preferencialmente no Nível</li> </ul>                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fornecer dados: DRH</li> <li>- APOG</li> </ul> |

| Seq. | NOME   | MÉTRICA  | LEGENDA   | REFERENCIAL COMPARATIVO  | META   | RESPONSÁVEL                |
|------|--|--|---|--|--|----------------------------|
|      |  | - LAPM-Lotação Autorizada de Pessoal Militar (LAPM);<br>- IRHAF-Índice de Recursos Humanos atuantes na Atividade fim;<br>- EA AF-Efetivo atuante na Atividade fim;<br>- EENS-Efetivo Existente Nível Superior;<br>- IRHT-Índice de Recursos Humanos com Titulação;<br>- ETI-Efetivo com Titulação. | IRHT:<br>- Acima de 0,40 - EN;<br>- De 0,30 a 0,40 - EA;<br>- Abaixo de 0,30 - EC.<br><br>QCAF:<br>- Acima de 1,80 - EN;<br>- De 1,40 a 1,80 - EA;<br>- Abaixo de 1,40 - EC.  | 1 (Estado de Normalidade EN).  |  |                            |
| 3    | Estabilidade de Aporte Financeiro - Órgaos Superiores (EAF-OS) | (EAF-OS) = $\frac{(RFR \times 100\%)}{RFS}$  | - RFR-Recursos Financeiros Recebidos;<br>- RFS-Recursos Financeiros Solicitados   | - Acima de 80% - EN;<br>- De 70% a 80% - EA;<br>- De 50% a 69,99% - EC;<br>- Abaixo de 50% - EI. | Estar no mínimo nos Níveis 1 (Estado de Normalidade EN) ou 2 (Estado de Alerta EA), preferencialmente no Nível 1 (Estado de Normalidade EN). | Fornecer dados: DOC e APOG |
| 4    | Gestão de Aporte e Execução Financeira (GAEF)                  | $GAEF = \frac{(IAF + IEF)}{2}$<br>IAF = $\frac{RFR}{RFS}$ .<br>IEF = $\frac{ROE}{ROR}$<br>(GAEF)   | - IAF- Índice de Aporte Financeiro;<br>- RFR - Recursos Financeiros Recebidos;<br>- RFS - dos Recursos Financeiros Solicitados;<br>- IEF - Índice de Execução Financeira;<br>- ROE - Recursos Orçamentários Empenhados;<br>- ROR - Recursos Orçamentários Recebidos | - Acima de 0,85 - EN;<br>- De 0,60 a 0,85 - EA;<br>- Abaixo de 0,60 - EC.                        | Consolidar dados: APOG   |                            |

**Legenda:** EN - Estado Normal; EA - Estado de Alerta; EC - Estado Crítico

## 10.5.2 INDICADORES OPERACIONAIS

| Nº. | NOME   | MÉTRICA                         | LEGENDA   | REFERENCIAL COMPARATIVO  | RESPONSÁVEL   |
|-----|--|---------------------------------|---|--|---|
| 1   | Indicador de Avanço do Plano de Trabalho Anual | $IPTA = (PER/PEP) \times 100\%$ | PER-Percentual de Execução Realizado;<br>PEP – Percentual de Execução Previsto. | EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50%. | Divisões e Assessorias com atividades setoriais e orgânicas |
| 2   | Indicador Avanço dos Projetos                  | $IP = (PER/PEP) \times 100\%$   | PER-Percentual de Execução Realizado;<br>PEP – Percentual de Execução Previsto. | EN - Acima de 80%;<br>EA - Entre 50% a 80%; e<br>EC - Abaixo de 50%. | Divisões e Assessorias com projetos setoriais e orgânicos   |

**Legenda:** EN - Estado Normal; EA - Estado de Alerta; EC - Estado Crítico

**11 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos não previstos neste documento serão levados à apreciação do Chefe do Grupamento de Apoio de São José dos Campos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº. 9/GAP/MD, de 13 de janeiro de 2016. Aprova o Glossário das Forças Armadas - MD35-G-01 (5ª Edição/2015). Brasília, 2016. (MD35-G-01)

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. *Portaria nº 98/GC3, de 2 de junho de 2021.* Divulga a Diretriz do Comandante da Aeronáutica. Brasília, 22021.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. *Portaria nº 1.597/GC3, de 10 de outubro de 2018.* Aprova a reedição da DCA 11-45 “Concepção Estratégica - Força Aérea 100”. Brasília, 2018. (DCA 11-45)

\_\_\_\_\_. *Portaria nº. 2.102/GC3, de 18 de dezembro de 2018.* Aprova a reedição do Plano Estratégico Militar da Aeronáutica. PEMEAER. Brasília, 2018. (PCA 11-47)

\_\_\_\_\_. *Portaria nº. 2.189/GC3, de 19 de dezembro de 2019.* Aprova a Diretriz de Governança no Comando da Aeronáutica. Brasília, 2019. (DCA 16-1)

\_\_\_\_\_. *Portaria nº. 899/GC3, de 28 de agosto de 2020.* Aprova a edição da Diretriz que dispõe sobre a Governança da Proteção de Dados Pessoais do Comando da Aeronáutica. Brasília, 2020. (DCA 16-6)

\_\_\_\_\_. *Portaria DCTA nº. 24/DPJ, de 29 de janeiro de 2019.* Aprova reedição da Instrução da Gestão de Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação do DCTA. São José dos Campos, 2019. (ICA 80-12)

\_\_\_\_\_. *Portaria DCTA nº. 32/SCPL, de 23 de janeiro de 2018.* Aprova reedição da Instrução que trata da Gestão de Riscos no DCTA. São José dos Campos, 2018. (ICA 80-13)

\_\_\_\_\_. *Portaria DCTA nº. 52/SCPL, de 30 de novembro de 2020.* Aprova a reedição do Plano Setorial do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, para período de 2021 à 2024. (Publicado no BCA nº. 221, de 4 de dezembro de 2020)

\_\_\_\_\_. *Portaria DCTA nº. 261/CGP, de 16 de julho de 2018.* Aprova a edição da Instrução que dispõe sobre a Gestão por Processos no DCTA. São José dos Campos, 2018. (ICA 12-29)

\_\_\_\_\_. *Portaria DCTA nº. 264/NGI, de 17 de julho de 2018.* Aprova a reedição da Norma de Sistema que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema de Inovação da Aeronáutica (SINAER). São José dos Campos, 2018. (NSCA 80-1)

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. MCA 10-4 Glossário da Aeronáutica. *Portaria EMAER nº 002/3SC2, de 30 de janeiro de 2001.* Aprova a reedição do Manual que dispõe sobre padronização do uso de termos, palavras, vocábulos e expressões de uso corrente no âmbito do Comando da Aeronáutica. Brasília, 2001. (MCA 10-4)

\_\_\_\_\_. Portaria EMAER nº. 13/5SC1, de 19 de julho de 2005. Aprova a edição da Instrução que disciplina o processo de elaboração e execução do Plano Plurianual de Obras do Comando da Aeronáutica. Brasília, 2005. (ICA 86-1)

\_\_\_\_\_. *Portaria EMAER nº. 52/6SC4, de 6 de julho de 2017.* Aprova a edição da Diretriz que disciplina a implantação do Sistema de Inovação da Aeronáutica (SINAER). Brasília, 2017. (DCA 80-5)

\_\_\_\_\_. *Portaria EMAER nº. 59/7SC, de 5 de novembro de 2018.* Aprova a edição da DCA de Gestão de Riscos no Comando da Aeronáutica. Brasília, 2018. (DCA 16-2)

\_\_\_\_\_. *Portaria EMAER nº. 51/CEMAER, de 30 de novembro de 2018.* Aprova o Plano de Infraestrutura da Aeronáutica. Brasília, 2018. (PCA 11-201)

\_\_\_\_\_. *Portaria EMAER nº. 89/7SC, de 5 de dezembro de 2019.* Aprova a edição a Diretriz de Gestão por Processos no Comando da Aeronáutica. Brasília, 2019. (DCA 16-5)

\_\_\_\_\_. *Portaria EMAER nº. 35/6SC, de 5 de junho de 2020.* Aprova a reedição da Diretriz que dispõe sobre a Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica – Volume 1 - Planejamento: DCA 11-1. Brasília, 2020. (DCA 11-1)

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica. *Portaria SEFA nº. 14/AJUR, de 19 de janeiro de 2017.* Aprova a reedição da MCA 172-3 (Digital), que versa sobre as instruções relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras do COMAER e dá outras providências. Brasília, 2017. (MCA 172-3)

BRASIL. Presidência da República. Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, 2018. BRASIL. Procuradoria Geral da República. Secretaria Jurídica e de Documentação. Manual de gestão por processos [Brasília, DF], 2013. 53p. ISBN 978-85-85257-06-4

\_\_\_\_\_. *Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018.* Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, 2018.

BRASIL. Procuradoria Geral da República. Secretaria Jurídica e de Documentação. Manual de gestão por processos [Brasília, DF], 2013. 53p. ISBN 978-85-85257-06-4

**ANEXO A****1. COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUPLEMENTAR (Total das Despesas Planejadas)**

Valor total das despesas planejadas para o ano de 2022, classificadas em valores constantes do Plano de Ação e Crédito Suplementar (valores não contemplados no Plano de Ação).

**1.1 MATERIAL DE CONSUMO – ND 3390.30 – Ação: 2000 – R\$ 4.381.804,58 – Plano Interno: A000034.01.00 (Vida Vegetativa)**

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA  | TOTAL ANO (R\$) | PLANO AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|----------|---------|---|-----------------|------------------|---------------------------|
| 22ATI003 | Jan-dez | Despesas com Material de consumo TI                                       | 75.007,03       | 3.500,00         | 71.507,03                 |
| 22SDT001 | Jan-dez | Despesas com Combustíveis e lubrificantes                                 | 10.987,70       | 500,00           | 10.487,70                 |
| 22DAD007 | Jan-dez | Despesas com Chaveiro   | 27.995,96       | 1.300,00         | 26.695,96                 |
| 22DAD008 | Jan-dez | Despesas com Distintivos e tarjetas                                       | 20.018,54       | 950,00           | 19.068,54                 |
| 22DAD009 | Jan-dez | Despesas com Carimbos   | 8.027,42        | 400,00           | 7.627,42                  |
| 22DAD010 | Jan-dez | Despesas com Material de expediente                                       | 120.011,24      | 5.600,00         | 114.411,24                |
| 22DAD011 | Jan-dez | Despesas com Material de limpeza e higienização                           | 80.074,16       | 3.800,00         | 76.274,16                 |
| 22DAD012 | Jan-dez | Despesas com Material descartáveis (Copo)                                 | 20.018,54       | 950,00           | 19.068,54                 |
| 22DAD013 | Jan-dez | Despesas com Material saneante  | 18.011,69       | 850,00           | 17.161,69                 |
| 22DAD014 | Jan-dez | Despesas com Material para utilização na gráfica                          | 80.074,16       | 3.800,00         | 76.274,16                 |
| 22SDC001 | Jan-dez | Despesas com Material para comunicação (Material de Consumo de Telefonia) | 193.488,13      | 9.000,00         | 184.488,13                |
| 22DIE017 | Jan-dez | Despesas com Material elétrico e eletrônico                               | 1.734.339,71    | 80.100,00        | 1.654.239,71              |
| 22DIE018 | Jan-dez | Despesas com Material químico   | 242.029,33      | 11.300,00        | 230.729,33                |
| 22DIE019 | Jan-dez | Despesa com Material de proteção e segurança (EPI)                        | 914.335,47      | 42.600,00        | 871.735,47                |

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA  | TOTAL ANO (R\$)     | PLANO AÇÃO (R\$)  | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|----------|---------|---|---------------------|-------------------|---------------------------|
| 22DIE020 | Jan-dez | Despesas com Ferramentas  | 293.759,65          | 13.700,00         | 280.059,65                |
| 22DIE021 | Jan-dez | Despesas com Material hidráulico (incluso ETA)  | 250.056,75          | 11.700,00         | 238.356,75                |
| 22DIE022 | Jan-dez | Despesas com Material para manutenção bens imóveis/installações (Máq. Equip, ETA, ECA e áreas verdes) | 60.205,62           | 3.000,00          | 57.205,62                 |
| 22DIE023 | Jan-dez | Despesas com Material para manutenção bens móveis   | 134.609,35          | 6.300,00          | 128.309,35                |
| 22DIE024 | Jan-dez | Despesas com Manutenção de extintores (3º Teste de Nível)   | 8.604,13            | 500,00            | 8.104,13                  |
| 22ATI100 | Jan-dez | Despesas com Material Ergonômico para informática   | 149.000,00          | 0,00              | 149.000,00                |
| 22DAD100 | Jan-dez | Despesas com Material eletrônico e audiovisual  | 50.000,00           | 0,00              | 50.000,00                 |
| 22DAD101 | Jan-dez | Despesas com Material de Apoio, Medalhas, Troféus e Camisetas   | 8.000,00            | 0,00              | 8.000,00                  |
| 22SDC100 | Jan-dez | Despesas com Material de Som (Consumo e Permanente)   | 69.000,00           | 0,00              | 69.000,00                 |
| 22DIE100 | Jan-dez | Despesas com Sementes, mudas e insumos  | 5.000,00            | 0,00              | 5.000,00                  |
| 22DIE101 | Jan-dez | Despesas com Placas de Sinalização  | 9.000,00            | 0,00              | 9.000,00                  |
|          |         | <b>Total</b>  | <b>4.531.654,58</b> | <b>199.850,00</b> | <b>4.381.804,58</b>       |

**1.2 SERVIÇOS DE TERCERIROS – ND 3390.39 - AÇÃO 2000 - R\$ 13.124.095,45 – Plano Interno: A0000.3401.00 (Vida Vegetativa)**

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA   | TOTAL ANO (R\$) | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|----------|---------|--|-----------------|---------------------|---------------------------|
| 22DIE025 | Jan-dez | Contratação de Manutenção de conservação de bens imóveis   | 5.550.955,73    | 254.500,00          | 5.276.455,73              |
| 22SDT002 | Jan-dez | Contratação de Manutenção e conservação de veículos  | 669.996,09      | 31.200,00           | 638.796,09                |
| 22DIE026 | Jan-dez | Contratação de Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (incluso bombas da ECA e Poços) | 118.984,51      | 5.500,00            | 113.484,51                |
| 22DIE027 | Jan-dez | Contratação de Serviço de análise e pesquisas científicas (Serviço análise e coleta de água)       | 199.985,40      | 9.300,00            | 190.685,40                |
| 22DIE028 | Jan-dez | Contratação de Locação de máquinas e equipamentos  | 210.019,67      | 9.800,00            | 200.219,67                |
| 22ATI004 | Jan-dez | Contratação de Serviço de Tecnologia da Informação (Licença software)                              | 150.014,05      | 7.000,00            | 143.014,05                |
| 22DIE102 | Jan-dez | Contratação de Instalação de ar-condicionado e manutenção de ar-condicionado                       | 1.939.000,00    | 0,00                | 1.939.000,00              |
| 22DIE103 | Jan-dez | Contratação de Serviço de manutenção de Geradores  | 1.200.000,00    | 0,00                | 1.200.000,00              |
| 22DIE104 | Jan-dez | Contratação de Recapeamento asfáltico (Manutenção de calçamento e ciclovias)                       | 1.448.000,00    | 0,00                | 1.448.000,00              |
| 22DRH002 | Jan-dez | Contratação de Serviço de seleção e treinamento (Valor Plano de Capacitação)                       | 127.240,00      | 0,00                | 127.240,00                |
| 22DIE105 | Jan-dez | Contratação de Limpeza de fossas, reservatórios/caixa de gorduras                                  | 770.000,00      | 0,00                | 770.000,00                |
| 22DIE106 | Jan-dez | Contratação de Controle de pragas (Dedetização e desratização)                                     | 396.000,00      | 0,00                | 396.000,00                |
| 22DAD102 | Jan-dez | Contratação de Manutenção das máquinas e equipamentos da gráfica                                   | 20.000,00       | 0,00                | 20.000,00                 |
| 22ATI101 | Jan-dez | Contratação de Serviço de Tecnologia da Informação (Almoxarifado Virtual Nacional)                 | 25.000,00       | 0,00                | 25.000,00                 |
| 22ATI102 | Jan-dez | Contratação de Serviço de Tecnologia da Informação (Infraestrutura de Rede de Dados)               | 500.000,00      | 0,00                | 500.000,00                |
| 22ACM100 | Jan-dez | Contratação de Locação de Palco Descoberto   | 10.800,00       | 0,00                | 10.800,00                 |
| 22ACM101 | Jan-dez | Contratação de Locação de Tendas   | 5.400,00        | 0,00                | 5.400,00                  |
| 22SDT100 | Jan-dez | Contratação de Curso para motorista (CNH) - SEST e SENAT   | 120.000,00      | 0,00                | 120.000,00                |

| CÓDIGO | PERÍODO | TAREFA | TOTAL ANO (R\$) | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|--------|---------|--------|-----------------|---------------------|---------------------------|
|        | Total   |        | 13.441.395,45   | 317.300,00          | 13.124.095,45             |
|        |         |        |                 |                     |                           |

1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS - ND 3390.39 - AÇÃO 2000 - R\$ 230.000,00 - Plano Interno: A000034.01.04 (Hospedagem)

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA   | TOTAL ANO (R\$) | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|----------|---------|--|-----------------|---------------------|---------------------------|
| 22DAD018 | Jan-dez | Contratação de Serviço de Manutenção e conservação de bens imóveis | 300.000,00      | 130.000,00          | 170.000,00                |
| 22DAD019 | Jan-dez | Contratação de Serviço de Manutenção de ar condicionado            | 100.000,00      | 40.000,00           | 60.000,00                 |
|          | Total   |  | 400.000,00      | 170.000,00          | 230.000,00                |

1.4 MATERIAL PERMANENTE - ND 4490.52 - AÇÃO 2000 - R\$ 7.259,00 - Plano Interno: A000034.01.04 (Hospedagem)

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA                       | TOTAL ANO (R\$) | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|----------|---------|------------------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|
| 22DAD024 | Jan-dez | Aquisição de Eletrodoméstico | 50.000,00       | 42.741,00           | 7.259,00                  |

1.5 SERVIÇOS PÚBLICOS - ND 3390.39 - AÇÃO 2000 - R\$ 4.378.830,00 - Plano Interno: A00016.340200 (Serviços Públicos)

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA                        | TOTAL ANO (R\$) | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|----------|---------|-------------------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|
| 22DOC014 | Jan-dez | Despesas com energia elétrica | 11.160.000,00   | 7.572.060,00        | 3.587.940,00              |

| CÓDIGO   | PERÍODO      | TAREFA                                   | TOTAL ANO (R\$)      | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|----------|--------------|--|----------------------|---------------------|---------------------------|
| 22DOC015 | Jan-dez      | Despesas com água e esgoto               | 2.100.000,00         | 1.424.850,00        | 675.150,00                |
| 22DOC016 | Jan-dez      | Despesas com Telefonia Fixa, Móvel e DDR | 360.000,00           | 244.260,00          | 115.740,00                |
|          | <b>Total</b> |  | <b>13.620.000,00</b> | <b>9.241.170,00</b> | <b>4.378.830,00</b>       |

1.6 PASSAGENS ND 3390.33 - AÇÃO 2000 - R\$ 108.000,00 Plano Interno: A00034.01.00 (Vida Vegetativa)

| CÓDIGO   | PERÍODO      | TAREFA                                   | TOTAL ANO (R\$)   | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|----------|--------------|--|-------------------|---------------------|---------------------------|
| 22DRH100 | Jan-dez      | Despesa com Passagens Aéreas para Cursos | 48.000,00         | 0,00                | 48.000,00                 |
| 22DOC100 | Jan-dez      | Despesa com Passagens Rodoviárias        | 60.000,00         | 0,00                | 60.000,00                 |
|          | <b>Total</b> |  | <b>108.000,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>108.000,00</b>         |

1.7 MATERIAL PERMANENTE - ND 4490.52 - AÇÃO 2000 - R\$ 3.230.000,00 Plano Interno: A00034.01.00 (Vida Vegetativa)

| CÓDIGO    | PERÍODO | TAREFA                                 | TOTAL ANO (R\$) | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|-----------|---------|--|-----------------|---------------------|---------------------------|
| 22ATI103  | Jan-dez | Aquisição de Material Permanente de TI | 1.200.000,00    | 0,00                | 1.200.000,00              |
| 22DAD103  | Jan-dez | Aquisição de Mobiliário                | 2.000.000,00    | 0,00                | 2.000.000,00              |
| 22DAD0104 | Jan-dez | Aquisição de Eletrodoméstico           | 230.000,00      | 0,00                | 230.000,00                |

| CÓDIGO | PERÍODO | TAREFA | TOTAL ANO (R\$) | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|--------|---------|--------|-----------------|---------------------|---------------------------|
|        | Total   |        | 3.230.000,00    | 0,00                | 3.230.000,00              |

1.8 DIÁRIAS - ND 3390.14/3390.15 - AÇÃO 2000 - R\$ 242.400,00

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA  | TOTAL ANO (R\$) | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|----------|---------|---|-----------------|---------------------|---------------------------|
| 22DRH101 | Jan-dez | Despesa com Diárias Civil para capacitação    | 38.400,00       | 0,00                | 38.400,00                 |
| 22DRH102 | Jan-dez | Despesas com Diárias Militar para capacitação | 204.000,00      | 0,00                | 204.000,00                |
|          | Total   |   | 242.400,00      | 0,00                | 242.400,00                |

1.9 DESPESAS - Assistência Social - AÇÃO 2000 - R\$ 575.600,00 Plano Interno: A00000.34.09.00 (SERVIÇO SOCIAL)

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA  | TOTAL ANO (R\$) | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|----------|---------|---|-----------------|---------------------|---------------------------|
| 22SSE100 | Jan-dez | Despesa com Restituições (ND 3390.93)   | 180.000,00      | 0,00                | 180.000,00                |
| 22SSE101 | Jan-dez | Despesa com Material destinado à Assistência Social (ND 3390.32)                  | 273.000,00      | 0,00                | 273.000,00                |
| 22SSE102 | Jan-dez | Despesa com Material para manutenção predial (ND 3390.30)                         | 5.500,00        | 0,00                | 5.500,00                  |
| 22SSE103 | Jan-dez | Material para apoio aos Projetos Assistenciais (ND 3390.30)                       | 2.500,00        | 0,00                | 2.500,00                  |
| 22SSE104 | Jan-dez | Serviço de apoio adm, técnico e operacional - Workshop e Seminários (ND 33.90.39) | 45.000,00       | 0,00                | 45.000,00                 |

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA   | TOTAL ANO (R\$)   | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|----------|---------|--|-------------------|---------------------|---------------------------|
| 22SSE105 | Jan-dez | Contratação de serviço de manutenção predial (ND 33.90.39)                           | 4.500,00          | 0,00                | 4.500,00                  |
| 22SSE106 | Jan-dez | Aquisição de Equipamento Áudiovisual e informática (4490.52)                         | 15.600,00         | 0,00                | 15.600,00                 |
| 22SSE107 | Jan-dez | Contratação de serviço de manutenção de auditório - Instalação de projetor (4490.52) | 12.500,00         | 0,00                | 12.500,00                 |
| 22SSE108 | Jan-dez | Aquisição de Arquivos Deslizantes (4490.52)  | 37.000,00         | 0,00                | 37.000,00                 |
|          |         | <b>Total</b>   | <b>575.600,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>575.600,00</b>         |

1.10 DESPESAS Escola Casimiro Montenegro Filho (ECMF)- AÇÃO 2000 - R\$ 50.000,00- Plano Interno: A000034.10.00 (Ensino Assistencial)

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA  | TOTAL ANO (R\$) | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|----------|---------|---|-----------------|---------------------|---------------------------|
| 22ECM100 | Jan-dez | Contratação de serviço de Manutenção de conservação de bens imóveis | 50.000,00       | 0,00                | 50.000,00                 |

1.11 DESPESAS Escola Casimiro Montenegro Filho (ECMF)- AÇÃO 212B - R\$ 893.000,00 - Plano Interno: A000025.01.00 (Assistência Pré-Escolar)

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA   | TOTAL ANO (R\$) | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|----------|---------|--|-----------------|---------------------|---------------------------|
| 22ECM101 | Jan-dez | Despesa com Diárias Civil (ND 3390.14)           | 5.000,00        | 0,00                | 5.000,00                  |
| 22ECM102 | Jan-dez | Despesas com Gêneros de alimentação (ND 3390.07) | 230.000,00      | 0,00                | 230.000,00                |

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA   | TOTAL ANO (R\$) | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|----------|---------|--|-----------------|---------------------|---------------------------|
| 22ECM103 | Jan-dez | Despesas com Material educativo e esportivo (ND 3390.30.14)              | 15.000,00       | 0,00                | 15.000,00                 |
| 22ECM104 | Jan-dez | Despesas com Material de expediente (ND 3390.30.16)                      | 50.000,00       | 0,00                | 50.000,00                 |
| 22ECM105 | Jan-dez | Despesas com Material de copa e cozinha (ND 3390.30.21)                  | 10.000,00       | 0,00                | 10.000,00                 |
| 22ECM106 | Jan-dez | Despesas com Gás e outros materiais engarrafados (ND 3390.30.21)         | 10.000,00       | 0,00                | 10.000,00                 |
| 22ECM107 | Jan-dez | Despesas com Material de acondicionamento e embalagem (ND 3390.30.19)    | 5.000,00        | 0,00                | 5.000,00                  |
| 22ECM108 | Jan-dez | Despesas com Material de manutenção de bens móveis (ND 3390.30.25)       | 5.000,00        | 0,00                | 5.000,00                  |
| 22ECM109 | Jan-dez | Despesas com Uniformes, tecidos e aviamentos (ND 3390.30.23)             | 3.000,00        | 0,00                | 3.000,00                  |
| 22ECM110 | Jan-dez | Despesas com Material de processamento de dados (ND 3390.30.17)          | 2.000,00        | 0,00                | 2.000,00                  |
| 22ECM111 | Jan-dez | Despesas com Material de sinalização visual e outros (ND 3390.30.44)     | 2.000,00        | 0,00                | 2.000,00                  |
| 22ECM112 | Jan-dez | Despesas com Material elétrico e eletrônico (ND 3390.30.26)              | 5.000,00        | 0,00                | 5.000,00                  |
| 22ECM113 | Jan-dez | Despesas com Material para áudio, vídeo e foto (ND 3390.29)              | 2.000,00        | 0,00                | 2.000,00                  |
| 22ECM114 | Jan-dez | Despesas com Material de limpeza e produtos de higienização (ND 3390.22) | 50.000,00       | 0,00                | 50.000,00                 |
| 22ECM115 | Jan-dez | Despesas com Material para utilização em gráfica (ND 3390.41)            | 2.000,00        | 0,00                | 2.000,00                  |
| 22ECM116 | Jan-dez | Despesas com Material hospitalar (ND 3390.36)                            | 20.000,00       | 0,00                | 20.000,00                 |

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA  | TOTAL ANO (R\$)   | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|----------|---------|---|-------------------|---------------------|---------------------------|
| 22ECM117 | Jan-dez | Despesas com Material educacional e cultural (ND 3390.32.04)  | 60.000,00         | 0,00                | 60.000,00                 |
| 22ECM118 | Jan-dez | Despesas com Passagens no país (ND 3390.33.01)  | 5.000,00          | 0,00                | 5.000,00                  |
| 22ECM119 | Jan-dez | Contratação de Serviços técnicos profissionais (ND 3390.36.06)  | 5.000,00          | 0,00                | 5.000,00                  |
| 22ECM120 | Jan-dez | Conferências, exposições e espetáculos (ND 3390.36.13)  | 2.000,00          | 0,00                | 2.000,00                  |
| 22ECM121 | Jan-dez | Contratação de Serviço de Manutenção de conservação de bens imóveis (ND 3390.16)                      | 180.000,00        | 0,00                | 180.000,00                |
| 22ECM122 | Jan-dez | Contratação de Serviços de apoio ao ensino (ND 3390.39.65)  | 5.000,00          | 0,00                | 5.000,00                  |
| 22ECM123 | Jan-dez | Contratação de Serviço de Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas (ND 3390.39.20) | 3.000,00          | 0,00                | 3.000,00                  |
| 22ECM124 | Jan-dez | Contratação de Serviços gráfico (ND 3390.63)  | 2.000,00          | 0,00                | 2.000,00                  |
| 22ECM125 | Jan-dez | Aquisição de Aparelhos e utensílios domésticos (ND 4490.52.12)  | 50.000,00         | 0,00                | 50.000,00                 |
| 22ECM126 | Jan-dez | Aquisição de Mobiliário geral (ND 4490.52.42)   | 140.000,00        | 0,00                | 140.000,00                |
| 22ECM127 | Jan-dez | Aquisição de Equipamentos de processamento de dados (ND 4490.52.35)                                   | 10.000,00         | 0,00                | 10.000,00                 |
| 22ECM128 | Jan-dez | Aquisição de Peças não incorporadas a imóveis (ND 4490.52.51)   | 5.000,00          | 0,00                | 5.000,00                  |
| 22ECM129 | Jan-dez | Aquisição de Máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ND 4490.52.34)                             | 10.000,00         | 0,00                | 10.000,00                 |
|          |         | <b>Total</b>  | <b>893.000,00</b> |                     | <b>893.000,00</b>         |

1.12 DESPESAS SUBDIVISÃO DE SUBSISTÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO - ND 3390.30 - AÇÃO 212B – R\$ 16.660.000,00 (Rancho)

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA   | TOTAL ANO (R\$)      | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|----------|---------|--|----------------------|---------------------|---------------------------|
| 22DAD105 | Jan-dez | Despesa com Gêneros Alimentícios                             | 14.400.000,00        | 0,00                | 14.400.000,00             |
| 22DAD106 | Jan-dez | Despesa com Material para Manutenção de Equipamentos (Peças) | 600.000,00           | 0,00                | 600.000,00                |
| 22DAD107 | Jan-dez | Despesa com Material acondicionamento de embalagens          | 360.000,00           | 0,00                | 360.000,00                |
| 22DAD108 | Jan-dez | Despesa com Gás e outros materiais engarrafados              | 300.000,00           | 0,00                | 300.000,00                |
| 22DAD109 | Jan-dez | Despesa com Material de limpeza e higienização               | 550.000,00           | 0,00                | 550.000,00                |
| 22DAD110 | Jan-dez | Despesa com Material de copa e cozinha                       | 450.000,00           | 0,00                | 450.000,00                |
|          |         | <b>Total</b>   | <b>16.660.000,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>16.660.000,00</b>      |

1.13 SERVIÇOS DE TERCEIROS - ND 3390.39 - AÇÃO 2004 – R\$ 284.000,00 (Exames Médicos Periódico dos Civis)

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA  | TOTAL ANO (R\$) | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|----------|---------|---|-----------------|---------------------|---------------------------|
| 22DRH103 | Jan-dez | Contratação de serviço de Exames Médicos Periódicos dos Civis | 284.000,00      | 0,00                | 284.000,00                |

1.14 ENCARGOS SOCIAIS (FGTS) - ND 3191.13 - AÇÃO 20TP - R\$ 135.000,00

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA            | TOTAL ANO (R\$) | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|----------|---------|-------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|
| 22DRH104 | Jan-dez | FGTS - Empregados | 135.000,00      | 0,00                | 135.000,00                |

1.15 DESPESAS DE READEQUAÇÃO PREDIAL -SERVIÇOS DE TERCEIROS - ND 3390.39 - R\$ 4.946.046,00

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA   | TOTAL ANO (R\$)     | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|----------|---------|--|---------------------|---------------------|---------------------------|
| 22DIE107 | Jan-dez | Readequação ETA-Substituição dos elementos filtrantes e reforma estrutural dos 3 filtros     | 1.000.000,00        | 0,00                | 1.000.000,00              |
| 22DIE108 | Jan-dez | Contratação projeto modernização da Estação de Captação (ECA) e Tratamento de Água (ETA)     | 1.500.000,00        | 0,00                | 1.500.000,00              |
| 22DIE109 | Jan-dez | Readequação ETA- Aquisição de um novo sistema de cloração para Estação de Tratamento da Água | 560.000,00          | 0,00                | 560.000,00                |
| 22DIE110 | Jan-dez | Readequação ETA e ECA - Geradores de energia   | 731.046,00          | 0,00                | 731.046,00                |
| 22DIE111 | Jan-dez | Readequação ETA e ECA - Reservatórios de água  | 650.000,00          | 0,00                | 650.000,00                |
| 21SDC101 | Jan-dez | Readequação das instalações do Seção de Telefonia  | 505.000,00          | 0,00                | 505.000,00                |
|          |         | <b>Total</b>   | <b>4.946.046,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>4.946.046,00</b>       |

1.16 DESPESAS RELACIONADAS AOS PROJETOS ORGÂNICOS -SERVIÇOS DE TERCEIROS - ND 3390.39 - R\$ 8.000.000,00

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA   | TOTAL ANO (R\$) | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|----------|---------|--|-----------------|---------------------|---------------------------|
| 22DIE107 | Fev-dez | Contratação de estudo preliminar para soluções para o abastecimento de água e tratamento de esgoto (AEGUAR). | 4.000.000,00    | 0,00                | 4.000.000,00              |

| CÓDIGO   | PERÍODO | TAREFA   | TOTAL ANO (R\$)     | PLANO DE AÇÃO (R\$) | CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$) |
|----------|---------|--|---------------------|---------------------|---------------------------|
| 22DIE108 | Fev-dez | Contratação de Análise da Matriz Energética e proposta de soluções para modernização (REMETE).                             | 2.500.000,00        | 0,00                | 2.500.000,00              |
| 22DIE109 | Fev-dez | Contratação do serviço de manutenção predial para implantar o Projeto Repousar nos Hotéis de Trânsito do GAP-SJ (REPOUSA). | 1.500.000,00        | 0,00                | 1.500.000,00              |
|          |         | <b>Total</b>   | <b>8.000.000,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>8.000.000,00</b>       |

### 1.17 RESUMO DO PLANEJAMENTO DAS DESPESAS DO GAP-SJ

Os valores referem-se aos totais das despesas classificados da seguinte maneira: (a) Valor total da despesa; (b) Valores aprovados de acordo com a prévia do Plano de Ação; e (c) Crédito Suplementar que é composto de recursos não contemplados na prévia do Plano de Ação e oriundos de Plano de Ação e de outras OM.

| AÇÃO                  | PLANO INTERNO   | TOTAL ANO (R\$)      | TOTAL PLANO DE AÇÃO (R\$) | TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR |
|-----------------------|---|----------------------|---------------------------|---------------------------|
|                       |   |                      |                           | (R\$)                     |
| 0536                  | A000 353.00.00 – Bolsa Educação                       | 60.000,00            | 60.000,00                 | 0,00                      |
| 2000                  | A000 34.01.00 – Vida Vegetativa                       | 20.660.250,03        | 3.154.350,00              | 17.505.900,03             |
| 2000                  | A0000 34.01.03 – Centros Sociais                      | 312.500,00           | 312.500,00                | 0,00                      |
| 2000                  | A0000 34.01.04– Hospedagem                            | 640.000,00           | 402.741,00                | 237.259,00                |
| 2000                  | A00016.34.02.00 – Serviços Públicos                   | 13.620.000,00        | 9.241.170,00              | 4.378.830,00              |
| 2000                  | A00034.10.00 Ensino Assistencial (ECMF)               | 50.000,00            | -                         | 50.000,00                 |
| 2000                  | A000 34.01.00 – Vida Vegetativa (Material Permanente) | 3.230.000,00         | -                         | 3.230.000,00              |
| 2000                  | Diárias   | 242.400,00           | -                         | 242.400,00                |
| 2000                  | Passagens   | 108.000,00           | -                         | 108.000,00                |
| 2000                  | Assistência Social                                    | 575.600,00           | -                         | 575.600,00                |
| 20TP                  | Encargos Sociais - FGTS                               | 135.000,00           | -                         | 135.000,00                |
| 2004                  | Exames Médicos Civis                                  | 284.000,00           | -                         | 284.000,00                |
| 212B                  | ECMF  | 893.000,00           | -                         | 893.000,00                |
| 212B                  | Rancho  | 16.660.000,00        | -                         | 16.660.000,00             |
| -                     | Reformas  | 4.946.046,00         | -                         | 4.946.046,00              |
| -                     | Projetos Orgânicos                                    | 8.000.000,00         | -                         | 8.000.000,00              |
| <b>Total</b>          |   | <b>70.416.796,03</b> | <b>13.170.761,00</b>      | <b>57.246.035,03</b>      |
| <b>Ajuda de Custo</b> |   |                      | <b>336.000,00</b>         |                           |